RELATÓRIO ANUAL RELATIVO À OBRIGAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS RELATIVO AO ANO 2024

PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007

Conteúdo

Introdução 8

1 Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público 10

1.1 Caracterização dos Serviço de Transporte Público 10

1.2 Caracterização dos Contratos de Serviço Público 10

1.3 Lista das Autorizações! 11

2 Oferta 16

2.1 N.º de circulações. 16

2.2 População da CIM-TTM servida por transportes públicos. 16

2.3 N.º de veículos.km produzidos. 17

2.4 N.º de lugares.km produzidos 17

2.5 Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço: 17

3 Procura 18

3.1 N.º de passageiros transportados. 18

3.2 N.º de passageiros.km transportados. 18

3.3 Taxa de ocupação média anual da frota 18

3.4 Taxa de fraude detetada. 18

4 Material circulante (frota) 18

4.1 N.º de veículos da frota 18

5 Indicadores Económico-Financeiros 19

5.1 Receitas tarifárias anuais por título de transporte. 19

5.2 Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato. 19

5.3 Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros. 20

6 Qualidade e segurança 20

6.1 Índice de regularidade (IR) e Índice de pontualidade (IP5). 20

6.2 Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros. 20

6.3 Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas. 21

Rua Visconde da Bouça, ap. 238| 5300-318 Bragança | Telef. 273 327 680 |Fax: 273 331 938 | E-mail: geral@cim-ttm.pt | NIPC: 510 957 544

6.4 "Safety and security" 21
7 Sustentabilidade 21
7.1 Consumo anual de energia e emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros. 21

Rua Visconde da Bouça, ap. 238| 5300-318 Bragança | Telef. 273 327 680 |Fax: 273 331 938 | E-mail: geral@cim-ttm.pt | NIPC: 510 957 544

Índice de Figuras

Figura 1 | Alfândega da Fé / Gebelim 23
Figura 2 | Alfândega da Fé / Vilarchão 23
Figura 3 | Alfândega da Fé / Picões 24
Figura 4 | Alfândega da Fé / Vilares de Vilariça 24
Figura 5 | Alfândega da Fé / Saldonha 25
Figura 6 | Macedo de Cavaleiros / Bornes 25
Figura 7 | Macedo de Cavaleiros / Bornes (Circuito Pré-Escolar e 1º Ciclo) 26
Figura 8 | Macedo de Cavaleiros / Murçós 26
Figura 9 | Arcas / Macedo de Cavaleiros 27
Figura 10 | Macedo de Cavaleiros / Peredo 27
Figura 11 | Macedo de Cavaleiros / Meles 28
Figura 12 | Macedo de Cavaleiros / Meles (Circuito Pré-Escolar e 1º Ciclo) 28
Figura 13 | Cernadela / Macedo de Cavaleiros 29
Figura 14 | Macedo de Cavaleiros/ Talhas 29
Figura 15 | Vilarinho / Torre D. Chama / Macedo de Cavaleiros 30
Figura 16 | Miranda do Douro / Silva 30
Figura 17 | Miranda do Douro / S. Martinho Angueira 31
Figura 18 | Miranda do Douro / Especiosa 31
Figura 19 | Picote / Sendim 32
Figura 20 | Barrocal do Douro / Miranda do Douro 32
Figura 21 | Miranda do Douro / Águas Vivas 33
Figura 22 | Vilar Seco / Miranda do Douro 33
Figura 23 | Bemposta / Sendim 34
Figura 24 | Bemposta / Mogadouro 34

Rua Visconde da Bouça, ap. 238| 5300-318 Bragança | Telef. 273 327 680 |Fax: 273 331 938 | E-mail: geral@cim-ttm.pt | NIPC: 510 957 544

Figura 25 | Lagoaça / Mogadouro 35
Figura 26 | Mogadouro / Paradela 35
Figura 27 | Mogadouro / Peredo Bemposta 36
Figura 28 | Mogadouro / Saldanha 36
Figura 29 | Mogadouro / Tó 37
Figura 30 | Mogadouro / Valcerto 37
Figura 31 | Estevais/ Mogadouro 38
Figura 32 | Meirinhos / Mogadouro 38
Figura 33 | Cachão / Mirandela 39
Figura 34 | Mirandela / Vale de Asnes 39
Figura 35 | Longra/ Mirandela 40
Figura 36 | Milhais / Mirandela 40
Figura 37 | Tua / Vila Flor - Extensão Candoso 41
Figura 38 | Carrazeda de Ansiães / Vila Flor - Extensão Mourão 41
Figura 39 | Santa Comba de Vilariça / Vila Flor - Extensão Assares 42
Figura 40 | Valbom / Vila Flor - Extensão Benlhevai 42
Figura 41 | Vale de Lagoa / Mirandela 43
Figura 42 | Pai Torto / Mirandela 43
Figura 43 | Lagoa / Macedo de Cavaleiros 44
Figura 44 | Ervedosa / Vinhais 44
Figura 45 | Moimenta / Vinhais 45
Figura 46 | Penso / Vinhais 45
Figura 47 | Carreira Junqueira/ Vimioso 46
Figura 48 | Mogadouro/ Vilar Seco 46
Figura 49 | Chairos/ Torre D. Chama 47

Rua Visconde da Bouça, ap. 238| 5300-318 Bragança | Telef. 273 327 680 |Fax: 273 331 938 | E-mail: geral@cim-ttm.pt | NIPC: 510 957 544

Figura 50 | Nuzedo de Baixo/ Rebordelo..... 47

Rua Visconde da Bouça, ap. 238| 5300-318 Bragança | Telef. 273 327 680 |Fax: 273 331 938 | E-mail: geral@cim-ttm.pt | **NIPC: 510 957 544**

ALFÂNDEGA DA FÉ | BRAGANÇA | MACEDO DE CAVALEIROS| MIRANDA DO DOURO | MIRANDELA | MOGADOURO | VILA FLOR | VIMIOSO | VINHAIS

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Autorizações António Augusto dos Santos, Lda. 12

Tabela 2 - Autorizações Empresa Alfandeguense, Lda. 13

Tabela 3 - Autorizações Rodonorte Transportes Portugueses S.A. 14

Tabela 4 - Autorizações Sociedade Transportes Carrazeda Vila Flor, Lda. 15

Tabela 5 - Autorizações Santos Viagens e Turismo, Lda. 15

Tabela 6 - Autorizações Autoviação do Tâmega, Lda. 16

Tabela 7 - N.º de veículos.km produzidos por operador 17

Tabela 8 - Gastos totais da CIM-TTM com o serviço público de transporte (Valores Sem IVA) 19

Rua Visconde da Bouça, ap. 238| 5300-318 Bragança | Telef. 273 327 680 |Fax: 273 331 938 | E-mail: geral@cim-ttm.pt | NIPC: 510 957 544

ALFÂNDEGA DA FÉ | BRAGANÇA | MACEDO DE CAVALEIROS| MIRANDA DO DOURO | MIRANDELA | MOGADOURO | VILA FLOR | VIMIOSO | VINHAIS

Introdução

A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES (CIM-TTM) é competente para a exploração do serviço público de transporte de passageiros desde logo nos termos dos artigos 7.º e 9.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), no que toca às linhas intermunicipais às linhas inter-regionais cuja competência haja assumido na sequência de contrato celebrado com outras comunidades intermunicipais.

Ao abrigo do RJSPTP, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, com o regime jurídico de delegação de competências previsto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os Municípios que integram a CIM-TTM decidiram delegar as suas competências enquanto autoridade de transportes dos serviços públicos de passageiros municipais (com exceção do Município de Bragança) na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, celebrando com esta, para o efeito, os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências.

No momento presente, o serviço público de transporte de passageiros no território abrangido pela Comunidade Intermunicipal Terras e Trás-os-Montes encontra-se assegurado pelos operadores de serviço público cujo título de exploração consiste na "autorização para a manutenção do regime de exploração a título provisório" ("autorização provisória") atribuída por esta comunidade intermunicipal (enquanto autoridade de transportes competente), nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (doravante, «RJSPTP»).

Pelo cumprimento das obrigações de serviço público constantes das referidas autorizações provisórias, a CIM-TTM procede ao pagamento aos operadores das "compensações pelo défice de exploração" aos operadores – previstas nos acordos celebrados - "Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à Exploração dos Serviços de Transporte Público de Passageiros e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público ao Operador".

Em 2021, a CIM-TTM procedeu ao lançamento do procedimento concursal para a seleção de operador para o serviço público de transporte rodoviário de passageiros, em regime

de concessão com uma duração de 5 anos. Este concurso foi adjudicado a um operador de transporte, mas na fase de transição foram identificados constrangimentos importantes por parte deste que o levaram a pôr em causa os termos em que o concurso foi lançado e que impediram o início da operação no período estabelecido em sede de contrato. Com efeito, o principal constrangimento identificado, diz respeito à constatação de que as receitas dos passes escolares no ano letivo 2021/2022 são muito inferiores às receitas consideradas no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira que fundamentou a definição do preço base do concurso.

Por outro lado, o decréscimo populacional e o envelhecimento da população têm-se vindo a acentuar (conforme os Censos 2021), o que levou a CIM-TTM a considerar ser necessário proceder à adaptação da oferta proporcionada à população. Uma vez que essa será uma realidade a considerar nos próximos anos, foi decidido proceder ao lançamento de um novo procedimento concursal em regime de prestação de serviços.

Entretanto, na sequência da extinção do contrato de serviço público, esta CIM deu início à preparação de novo concurso público , ajustando o planeamento e organização da rede de serviço público de transporte de passageiros – integradas por linhas municipais, intermunicipais e inter-regionais – para a população na região, esta Comunidade Intermunicipal realizou um trabalho preparatório que analisa os vários modelos potenciais adotáveis para a exploração desse serviço público, tendo sido entendido que a melhor solução no atual contexto seria a celebração de um contrato de aquisição de serviços.

Atualmente, no momento da publicação deste relatório o concurso público encontra-se em fase de tramitação na plataforma digital destinada à contratação pública.

1 Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público

1.1 Caracterização dos Serviço de Transporte Público

No momento presente, o serviço público de transporte de passageiros no território abrangido pela Comunidade Intermunicipal Terras e Trás-os-Montes encontra-se assegurado pelos operadores de serviço público externos, nos termos da subalínea ii) da alínea b) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), cujo título de exploração consiste na "autorização para a manutenção do regime de exploração a título provisório" atribuída por esta comunidade intermunicipal (enquanto autoridade de transportes competente), nos termos do artigo 10.º do RJSPTP.

As autorizações provisórias foram objeto de prorrogação por esta Comunidade Intermunicipal, a última das quais foi aprovada em novembro de 2023. O serviço público de transporte público é deficitário, tendo o Operador direito ao pagamento de compensações por obrigações de serviço públicos nos termos legalmente previstos.

Posto isto, foram celebrados contratos de serviço público com os operadores: António Augusto Santos, Lda.; Empresa Alfandeguense, S.A.; Rodonorte - Transportes Portugueses, S. A.; Santos - Viagens e Turismo, Lda. e Sociedade de Transporte de Carrazeda e Vila Flor, Lda. do "Grupo Santos" assim como a empresa Auto Viação do Tâmega, Lda. nos termos legalmente previstos.

Paralelamente, esta CIM tem recorrido aos instrumentos de contratação pública com o objetivo de reforçar a oferta de transporte público de passageiros nos municípios de Vinhais, Alfândega da Fé, Mirandela, Macedo de Cavaleiros e Bragança.

1.2 Caracterização dos Contratos de Serviço Público.

Todos os contratos celebrados com os seis operadores identificados anteriormente apresentam características uniformes, refletindo um modelo contratual padronizado. A designação formal destes contratos é "Contrato - Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à Exploração dos Serviços de Transporte Público de Passageiros e de Atribuição de Compensação por Obrigação de Serviço Público ao Operador". A

entidade concedente, responsável pela celebração destes contratos na qualidade de autoridade de transportes, é a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

No que diz respeito ao período de vigência, os contratos entraram em vigor a 1 de agosto de 2024, e tem como termo resolutivo o dia 31 de maio de 2025 ou a data em que, por qualquer causa, cesse a Autorização Provisória de que o OPERADOR é titular, consoante o que ocorra mais cedo. Contudo, à medida que se foi aproximando o termo inicialmente previsto, tornou-se evidente a necessidade de prorrogação do prazo contratual, de forma a assegurar a continuidade do serviço público de transporte de passageiros na região, pelo menos até 3 de dezembro de 2025.

Estes contratos estabelecem, de forma explícita, obrigações de serviço público, estando igualmente previstas compensações financeiras aos operadores pela assunção dessas obrigações, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. Além disso, inclui-se um regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho dos operadores, com o intuito de promover a eficiência e a qualidade do serviço prestado.

Importa ainda referir que os contratos não conferem exclusividade aos operadores, permitindo, assim, a eventual coexistência de outros prestadores de serviço. Por fim, o modo de transporte abrangido é o transporte rodoviário regular de passageiros, concretizado através da utilização de autocarros.

1.3 Lista das Autorizações

Em 2024, no território da CIM-TTM foram emitidas 65 autorizações de transporte em linhas municipais, intermunicipais e inter-regionais, sendo que todas as linhas funcionam em regime de transporte regular. A extensão aproximada da rede explorada é de 1 milhão de km.

Uma vez que a maior parte dos operadores, que exploram as carreiras suprarreferidas, não possuem sistemas de bilhética nem sistemas de apoio à exploração, o reporte de informação por parte dos operadores é demorado e difícil de obter. Existem dificuldades em obter informação dos operadores do Grupo Santos, nomeadamente em questões como: taxa média de ocupação, índices de regularidade entre outros.

O operador António Augusto Santos é titular de 17 autorizações provisórias para a exploração do serviço de transporte público nas linhas indicadas na tabela infra. Atendendo a que todas estas operações se encontram em situação deficitária, as mesmas são objeto de compensação por obrigação de serviço público, nos termos do contrato de compensação celebrado entre o operador e esta CIM em 5 de agosto de 2025. As características dos serviços contratualizados sintetizam-se na tabela seguinte:

António Augusto Santos, Lda.				
Código Carreira	**Origem**	**Destino**	**Data Emissão da Autorização**	**Extensão do Percurso (km)**
5011	Bemposta	Sendim	04/12/23	27,80
5002	Freixo de Espada à Cinta	Mogadouro (escolas)	04/12/23	55,40
5004	Bragança	Freixo de Espada à Cinta	04/12/23	147,30
5007	Miranda do Douro	Pocinho	04/12/23	118,40
5020	Freixo de Espada à Cinta (Est.)	Mogadouro (escolas p/Estevais)	04/12/23	42,77
5006	Miranda do Douro (escolas)	Silva	04/12/23	50,88
5008	Miranda do Douro (escolas)	S. Martinho Angueira	04/12/23	34,00
5009	Especiosa X	Miranda do Douro (escolas)	04/12/23	34,14
5010	Picote	Sendim	04/12/23	12,73
5022	Águas Vivas	Miranda do Douro (escolas)	04/12/23	54,50
5001	Bemposta	Mogadouro (escolas)	04/12/23	46,35
5012	Mogadouro (escolas)	Paradela (Mogadouro)	04/12/23	19,70
5013	Mogadouro (escolas)	Peredo Bemposta	04/12/23	43,50
5014	Mogadouro (escolas)	Sanhoane	04/12/23	34,70
5015	Mogadouro (escolas)	Viduedo	04/12/23	16,00
5016	Mogadouro (escolas)	Valcerto	04/12/23	29,90
5021	Meirinho	Mogadouro (escolas)	04/12/23	26,20

Tabela 1 - Autorizações António Augusto dos Santos, Lda.

A contratualização com o operador Empresa Alfandeguense inclui a prestação de 16 serviços de transporte: 5 serviços realizados no município de Alfandega da Fé e 10 serviços realizados no município de Macedo de Cavaleiros e um serviço inter-regional. As características dos serviços contratualizados sintetizam-se na tabela seguinte.

Empresa Alfandeguense, Lda.				
Código Carreira	**Origem**	**Destino**	**Data Emissão da Autorização**	**Extensão do Percurso (km)**
4000	Alfândega da Fé (escolas)	Mirandela	04/12/23	40,09
4012	Macedo de Cavaleiros	Parada	04/12/23	46,00
4016	Arcas	Torre de Dona Chama	04/12/23	16,90
6192	Bragança	Vila Real	04/12/23	135,31
5870	Macedo de Cavaleiros	Pocinho (est.)	04/12/23	64,07
4001	Alfândega da Fé (escolas)	Gebelim	04/12/23	29,13
4004	Alfândega da Fé (escolas)	Picões	04/12/23	35,30
4003	Alfândega da Fé (escolas)	Saldonha	04/12/23	36,41
4002	Alfândega da Fé (escolas)	Vilar Chão	04/12/23	27,02
4005	Alfândega da Fé (escolas)	Vilares da Vilariça	04/12/23	26,26
4007	Macedo de Cavaleiros	Talhas	04/12/23	54,11
4008	Macedo de Cavaleiros	Pontão Mouco	04/12/23	15,60
4010	Macedo de Cavaleiros	Murçós	04/12/23	24,50
4011	Arcas	Macedo de Cavaleiros	04/12/23	22,30
4013	Macedo de Cavaleiros	Meles	04/12/23	27,94
4014	Macedo de Cavaleiros	Cernadela	04/12/23	16,60

Tabela 2 - Autorizações Empresa Alfandeguense, Lda.

A Rodonorte – Transportes Portugueses, S.A. detém um total de 13 autorizações para a exploração de serviços de transporte público. No âmbito da contratualização associada às compensações por obrigação de serviço público, estão abrangidos seis serviços de transporte: um no município de Macedo de Cavaleiros, dois em Mirandela e três em Vinhais. As principais características dos serviços autorizados encontram-se resumidas na tabela seguinte.

Rodonorte – Transportes Portugueses, S.A.				
Código Carreira	**Origem**	**Destino**	**Data Emissão da Autorização**	**Extensão do Percurso (km)**
3006	Bragança	Dine	04/12/23	27,12
3009	Bragança	Miranda do Douro	04/12/23	83,87
3013	Bragança	Penso	04/12/23	54,76
6578	Mós de Celas	Vinhais	04/12/23	31,94
3016	Ervedosa	Vinhais	04/12/23	43,62
3010	Bragança	Veigas	04/12/23	51,60
6069	Bragança	Vila Real	04/12/23	144,61
4015	Lagoa	Macedo de Cavaleiros	04/12/23	30,84
6022	Mirandela	Pai Torto (p/Eivados)	04/12/23	23,70
6021	Mirandela	Vale de Lagoa (p/Romeu)	04/12/23	29,50
3026	Moimenta	Vinhais	04/12/23	22,07
3027	Penso	Vinhais	04/12/23	24,30
3030	Paredes	Freixedelo	04/12/23	6,88

Tabela 3 - Autorizações Rodonorte Transportes Portugueses S.A.

O mesmo operador foi igualmente adjudicatário do concurso público para a Prestação de Serviço Público de Transporte Regular de Passageiros, sob a designação "Novas Linhas 2024", pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

A contratualização com o operador Sociedade Transportes Carrazeda Vila Flor inclui a prestação de 10 serviços de transporte: 5 serviços realizado no município de Mirandela e 5 serviços realizados no município de Vila Flor. As características dos serviços contratualizados sintetizam-se na tabela seguinte.

Sociedade Transportes Carrazeda Vila Flor, Lda.				
Código Carreira	**Origem**	**Destino**	**Data Emissão da Autorização**	**Extensão do Percurso (km)**
4953	Pontão Mouco	Mirandela	04/12/23	23,04
6014	Carrazeda de Ansiães	Vila Flor	04/12/23	26,77

4757	Mirandela	Caravelas	04/12/23	21,37
6019	Milhais	Mirandela	04/12/23	30,95
6001	Nabo	Vila Flor	04/12/23	6,85
6011	Santa Comba da Vilarica	Vila Flor	04/12/23	15,22
6012	Seixo de Manhoses	Vila Flor	04/12/23	14,12
6013	Vieiro	Vila Flor	04/12/23	20,66
6015	Valbom	Vila Flor	04/12/23	18,48
6018	Barcel	Mirandela	04/12/23	37,40

Tabela 4 - Autorizações Sociedade Transportes Carrazeda Vila Flor, Lda.

O mesmo operador foi igualmente adjudicatário do concurso público para a Reforço da Oferta de Serviço de Carreiras Regulares de Transporte Público no Concelho de Alfândega da Fé, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

O operador Santos Viagens e Turismo possui três autorizações, das quais duas referem-se à prestação de serviços de transporte com compensação por obrigação de serviço público: um no município de Mogadouro e outro no município de Vimioso. As principais características desses serviços contratualizados estão resumidas na tabela a seguir.

Santos Viagens e Turismo, Lda.				
Código Carreira	**Origem**	**Destino**	**Data Emissão da Autorização**	**Extensão do Percurso (km)**
4067	Macedo de Cavaleiros	Mogadouro	04/12/23	51,80
5344	Vimioso	Junqueira	04/12/23	28,60
5017	Macedo de Cavaleiros	Vilar Seco	04/12/23	36,60

Tabela 5 - Autorizações Santos Viagens e Turismo, Lda.

O operador Autoviação do Tâmega foi autorizado a prestar seis serviços, dos quais dois correspondem a serviços de transporte compensados por obrigações de serviço público: um no município de Mirandela, outro no município de Vinhais. A tabela abaixo apresenta um resumo das principais características desses serviços.

Autoviação do Tâmega, Lda.				
Código Carreira	**Origem**	**Destino**	**Data Emissão da Autorização**	**Extensão do Percurso (km)**
46	Mirandela	Rebordelo	04/12/23	35,10
42	Chairos	Torre de Dona Chama	04/12/23	17,20
45	Mirandela	Torre de Dona Chama	04/12/23	24,80
67	Chairos	Torre de Dona Chama	04/12/23	20,40
40	Sandim (Edral)	Vinhais	04/12/23	70,08
51	Nozedo de Baixo	Rebordelo	04/12/23	6,59

Tabela 6 - Autorizações Autoviação do Tâmega, Lda.

O referido operador foi igualmente adjudicado no âmbito do concurso público destinado ao Reforço da Oferta de Serviço de Carreiras Regulares de Transporte Público no concelho de Vinhais, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

2 Oferta

2.1 N.º de circulações.

Para estimar esta informação foi necessário analisar os horários de circulação de cada linha existente no território da CIM-TTM, tendo em atenção o facto de o serviço de transporte público funcionar apenas nos dias úteis. Assim sendo, o número de circulações totais anuais em 2024, foram de 61.497, a média diária de circulações nos dias úteis foi de 243. A média diária de circulações nos fins de semana e feriados é nula, pois, como foi referido supra, o serviço de transporte público não opera nos fins de semana e feriados

2.2 População da CIM-TTM servida por transportes públicos.

Segundo a informação disponibilizada pelos Censos de 2021, o número de habitantes no território da CIM-TTM é de 104.139 pessoas, sendo que o município de Bragança conta com 34.589 habitantes e não delegou na CIM-TTM as competências de gestão da sua rede municipal de transporte público. Segundo a informação disponibilizada pelos

operadores, no ano de 2024, foram transportados 128.435 passageiros na rede de transportes públicos (um aumento de 2,45% relativamente ao ano 2023).

2.3 N.º de veículos.km produzidos.

Para a estimativa da produção quilométrica diária foi necessário determinar a extensão de cada serviço a partir da informação fornecida pelo operador, a produção quilométrica média diária estimada por operador é de:

OPERADOR	VKM (10^3)
EMPRESA ALFANDEGUENSE, S.A.	500,0
ANTÓNIO AUGUSTO SANTOS, LDA.	482,7
SOCIEDADE DE TRANSPORTE DE CARRAZEDA E VILA FLOR, LDA.	194,6
RODONORTE - TRANSPORTES PORTUGUESES, S. A.	468,9
SANTOS - VIAGENS E TURISMO, LDA.	66,4
AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA, LDA.	100,4

Tabela 7 - N.º de veículos.km produzidos por operador

2.4 N.º de lugares.km produzidos.

Para calcular este indicador é necessário somar os resultados obtidos pela multiplicação da lotação de cada viatura pela distância total efetivamente percorrida por esta, pelo que o N.º de lugares.km produzidos pela rede da CIM-TTM é de 91,2 Lugares.km (10^6).

2.5 Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:

No que respeita aos títulos de transporte, a rede da CIM-TTM disponibiliza duas modalidades: bilhetes de bordo e passes. Em 2024, a CIM-TTM comparticipou 50% do valor destes títulos, com origem ou destino no seu território, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), cabendo ao utilizador o pagamento do valor remanescente. Ao longo do ano, o custo médio suportado pelos passageiros foi de 2,20 € por bilhete e 37,70 € por passe.

3 Procura

3.1 N.º de passageiros transportados.

Segundo a informação disponibilizada pelos operadores, no ano de 2024, foram transportados 128.435 passageiros na rede de transportes públicos da CIM-TTM. A média de passageiros transportados por dia útil é de 508 pessoas, sendo que não são realizados transportes aos fins de semana nem feriados.

3.2 N.º de passageiros.km transportados.

Nos termos do art.º 22 do RJSPTP este indicador corresponde à unidade de medida correspondente ao transporte de um passageiro na distância de um quilómetro. Não foi possível obter esta informação dos operadores, pois não são efetuados este tipo de registos.

3.3 Taxa de ocupação média anual da frota.

A taxa de ocupação média anual da frota consiste em 25%.

3.4 Taxa de fraude detetada.

Não foi detetado, nem denunciado algum episódio de fraude, pelo que a taxa é nula.

4 Material circulante (frota)

4.1 N.º de veículos da frota

A frota de autocarros que circulam no território da CIM-TTM é composta por 75 veículos movidos a gasóleo e com uma lotação média de 40 lugares sentados. A idade média da frota é de 18 anos.

5 Indicadores Económico-Financeiros

5.1 Receitas tarifárias anuais por título de transporte.

De acordo com as informações partilhadas pelos operadores das linhas de serviço público de transporte da CIM-TTM, foi contabilizada uma receita total de 315.152,93 € da venda de bilhetes, e uma receita total de 26.698,55 € resultante da venda de passes no ano de 2024.

Importa referir que a CIM-TTM financiou 50% do preço dos títulos de transporte, através do programa PART, para incentivar a população a usufruir dos meios de transporte público existentes.

5.2 Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato.

GASTOS 2024	EMPRESA ALFANDEGUENSE, S.A.	ANTÓNIO AUGUSTO SANTOS, LDA.	S.T. DE CARRAZEDA E VILA FLOR, LDA.	RODONORTE TRANSPORTES PORTUGUESES, S. A.	SANTOS - VIAGENS E TURISMO, LDA.	AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA, LDA.
Compensações por obrigações de serviço público, atualizada com base no IPC	416.173,00	476.388,00	297.077,00	157.950,00	50.200,00	80.940,00
Compensações tarifárias (programa PART)	36.684,53	65.656,08	52.059,53	108.939,02	10.578,68	38.057,03
Outros subsídios à exploração (PRO-TransP)	N/A	N/A	25.000,00	108.000,00	N/A	49.000,00
Outros gastos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
TOTAL	**452.857,5**	**542.044,1**	**374.136,5**	**374.889,0**	**60.778,7**	**167.994,0**

Tabela 8 - Gastos totais da CIM-TTM com o serviço público de transporte (Valores Sem IVA)

5.3 Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros.

Não foram realizados investimentos pela CIM-TTM no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, seja em material circulante, ou qualquer outro tipo de investimento.

6 Qualidade e segurança

6.1 Índice de regularidade (IR) e Índice de pontualidade (IP5).

Uma vez que não existe sistema de bilhética único nem plataforma de gestão que permita à CIM-TTM, enquanto Autoridade de Transportes, ter acesso aos dados necessários para determinar os índices de regularidade e de pontualidade, não foi possível calculá-los. Temos apenas como referência a existência de algumas reclamações quanto ao incumprimento de horários e atrasos, nomeadamente em alguns circuitos de transporte no concelho de Miranda do Douro

6.2 Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.

Ao longo do ano 2024 foram recebidas pela CIM-TTM algumas reclamações por parte dos utilizadores do transporte público.

Estes resultados demonstram que os passageiros estão, geralmente, pouco satisfeitos quanto à qualidade do serviço prestado, principalmente devido aos descontentamentos relativos à idade média dos autocarros e o seu estado de conservação.

Uma vez que, esta CIM se encontra em fase de tramitação do concurso púbico internacional de aquisição de serviços de transporte público, está previsto que as condições dos veículos afetos aos transportes públicos na região sejam melhoradas após a entrada em vigor da operação.

6.3 Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.

O atendimento ao público pode ser realizado de várias formas. Existem pontos de venda de bilhetes em todos os municípios da CIM-TTM. Os serviços disponíveis podem ser consultados nos sites oficiais dos operadores: https://www.gruposantos.pt/pt/ e https://avtamega.com/ . Bem como existe a possibilidade de atendimento telefónico através do número divulgado nos pontos de venda e nos respetivos sites.

6.4 "Safety and security"

Não foram reportados acidentes de viação nem incidentes de segurança em 2024 na rede de transporte públicos da CIM-TTM.

7 Sustentabilidade

7.1 Consumo anual de energia e emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.

Os operadores utilizam autocarros movidos a gasóleo para efeitos de prestação do serviço público de transporte. Nos termos da informação prestada pelo operador (Auto Viação do Tâmega), a emissão de gases com efeito de estufa associado à prestação do serviço de transporte de passageiros perfaz as 24.614 TCO2eq. Nos termos da informação prestada pelo operador (Grupo Santos) o consumo anual de energia é de 645,976 tep, e as emissões de gases com efeito de estufa (GEE): 2 003 816 kgCO2.

Anexo I

Mapas de Rede

Rua Visconde da Bouça, ap. 238| 5300-318 Bragança | Telef. 273 327 680 |Fax: 273 331 938 | E-mail: geral@cim-ttm.pt | **NIPC: 510 957 544**

ALFÂNDEGA DA FÉ | BRAGANÇA | MACEDO DE CAVALEIROS| MIRANDA DO DOURO | MIRANDELA | MOGADOURO | VILA FLOR | VIMIOSO | VINHAIS

Figura 1 | Alfândega da Fé / Gebelim

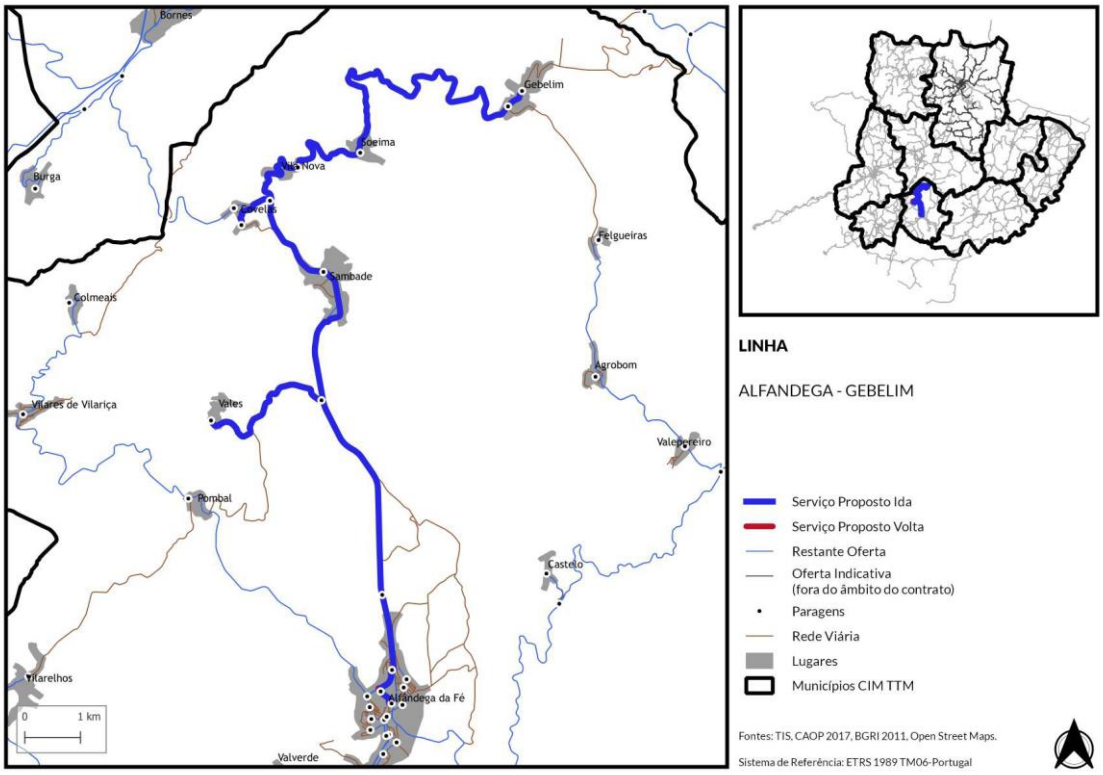

Figura 2 | Alfândega da Fé / Vilarchão

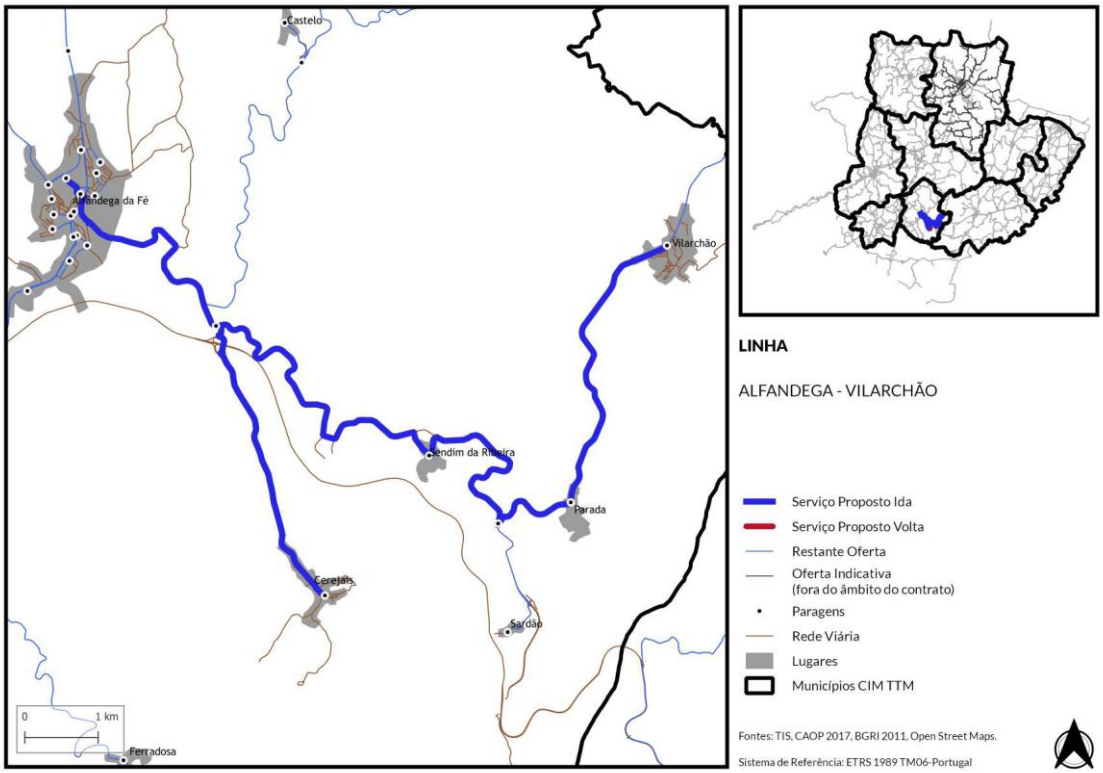

Figura 3 | Alfândega da Fé / Picões

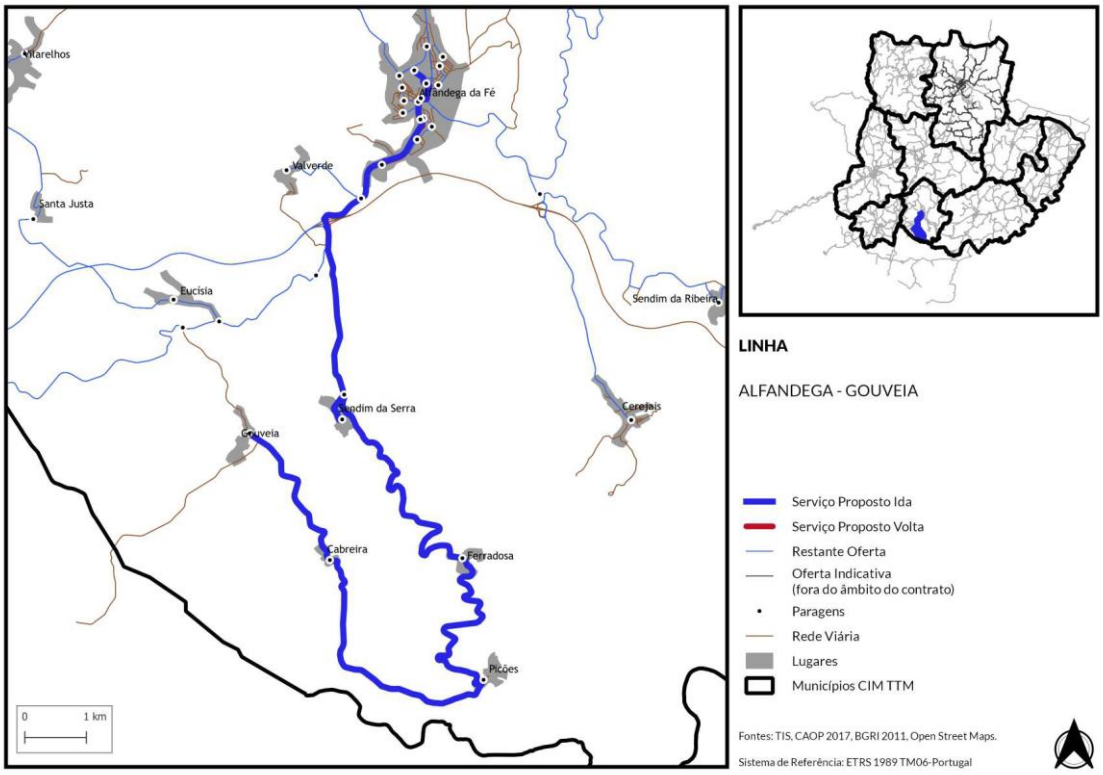

Figura 4 | Alfândega da Fé / Vilares de Vilariça

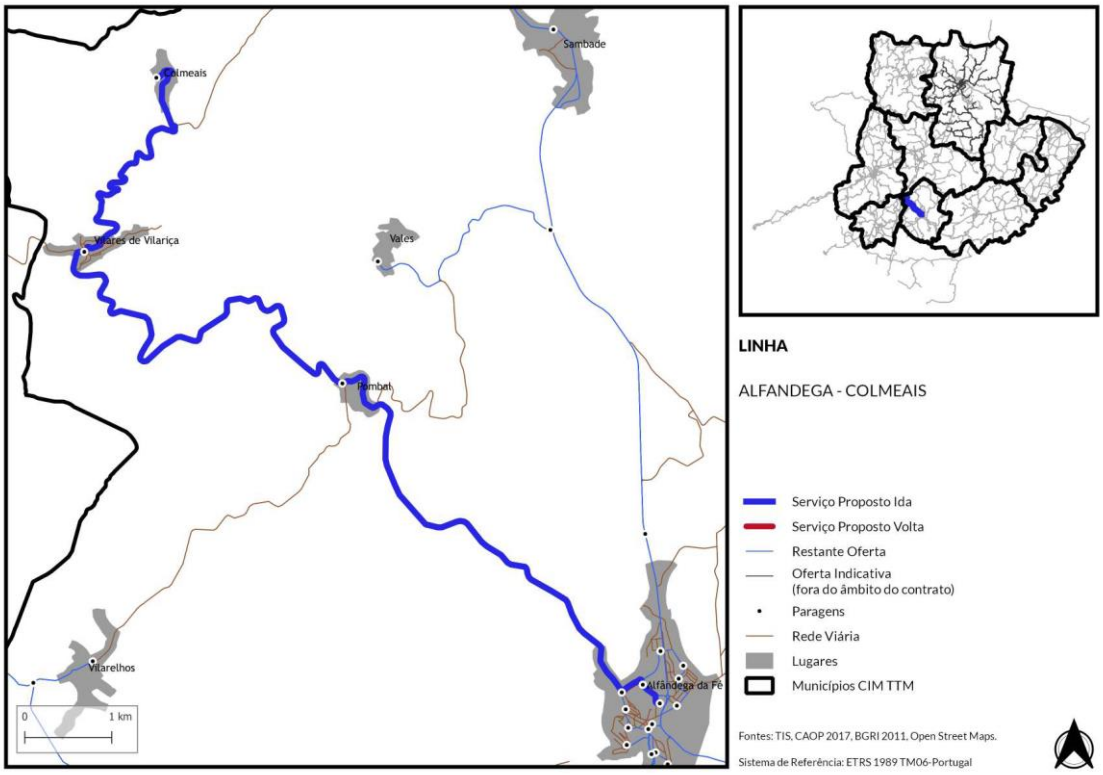

Figura 5 | Alfândega da Fé / Saldonha

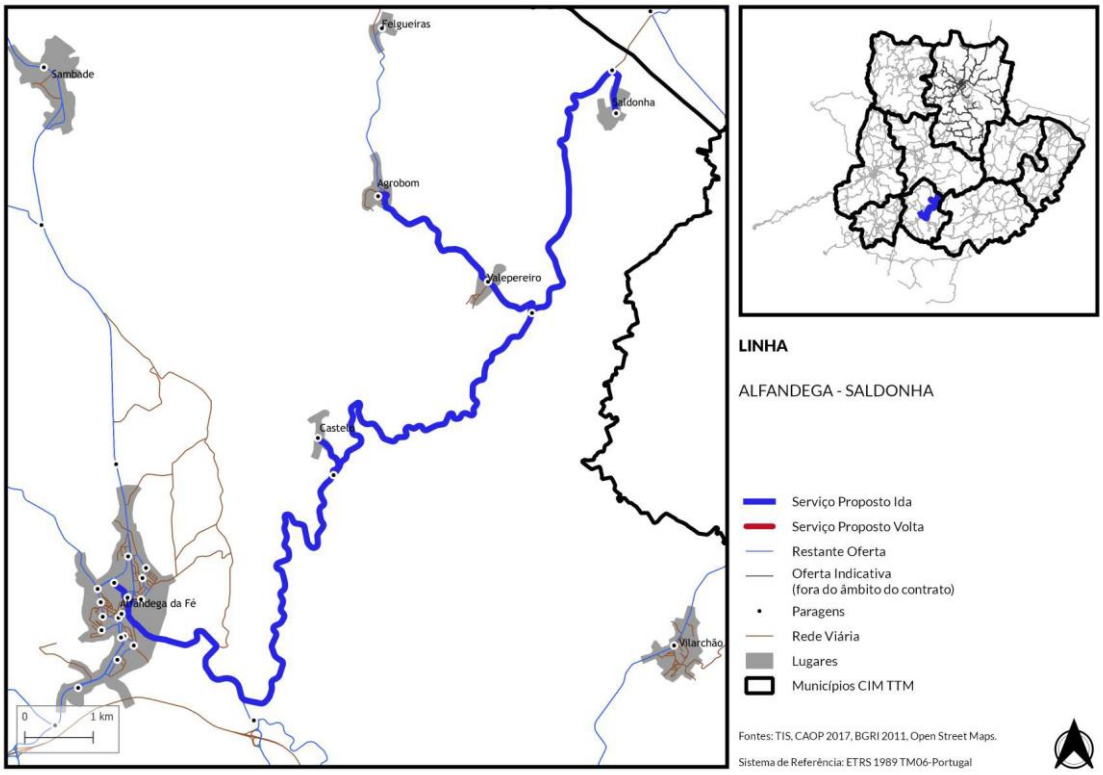

Figura 6 | Macedo de Cavaleiros / Bornes

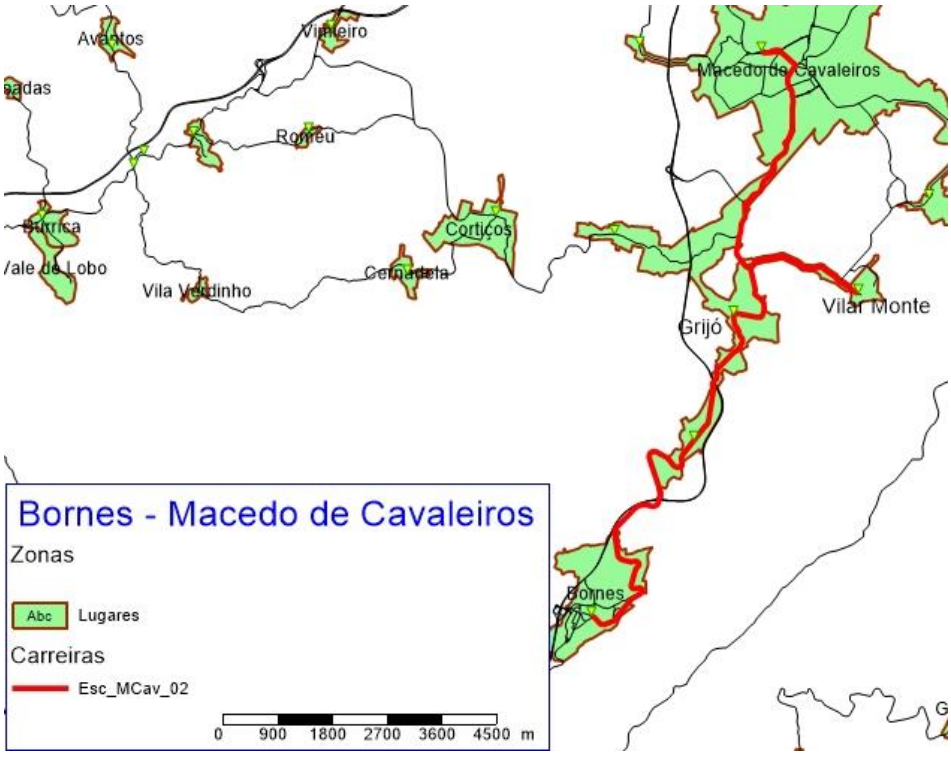

Figura 7 | Macedo de Cavaleiros / Bornes (Circuito Pré-Escolar e 1º Ciclo)

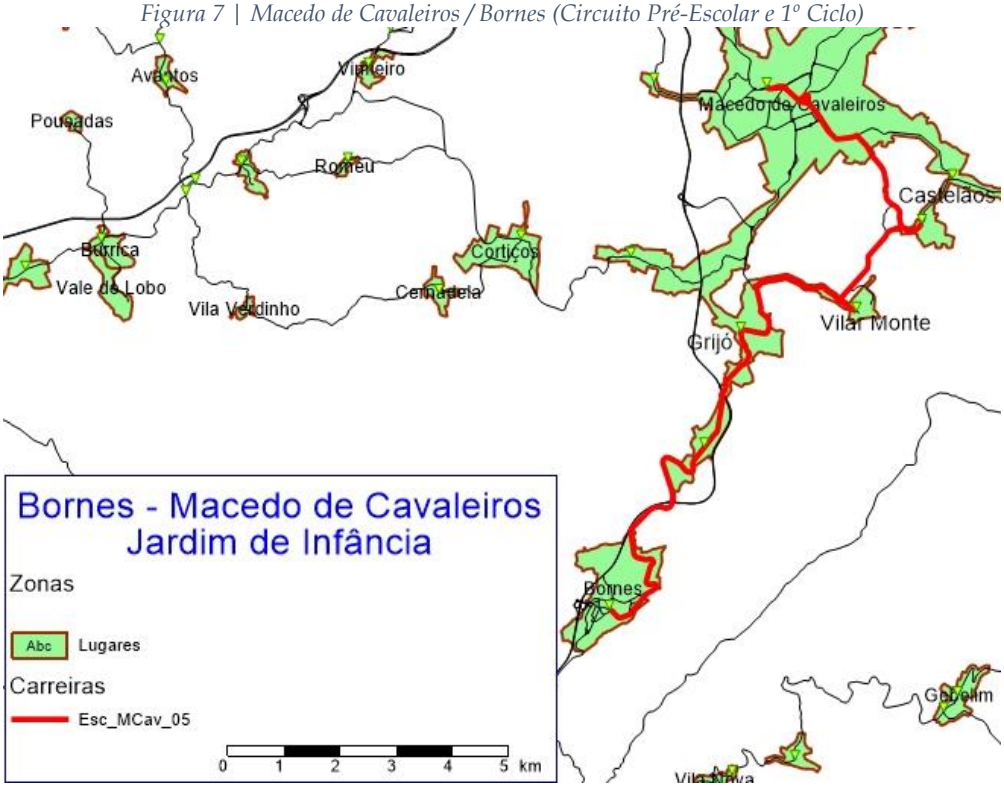

Figura 8 | Macedo de Cavaleiros / Murçós

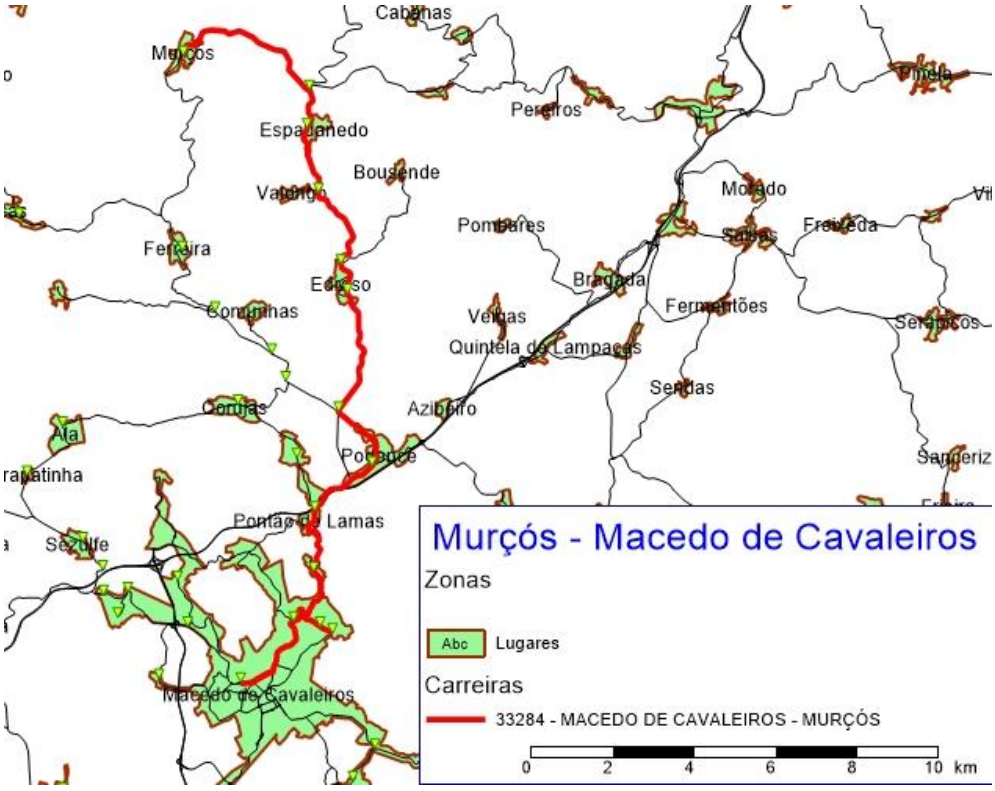

Figura 9 | Arcas / Macedo de Cavaleiros

Figura 10 | Macedo de Cavaleiros / Peredo

Figura 11 | Macedo de Cavaleiros / Meles

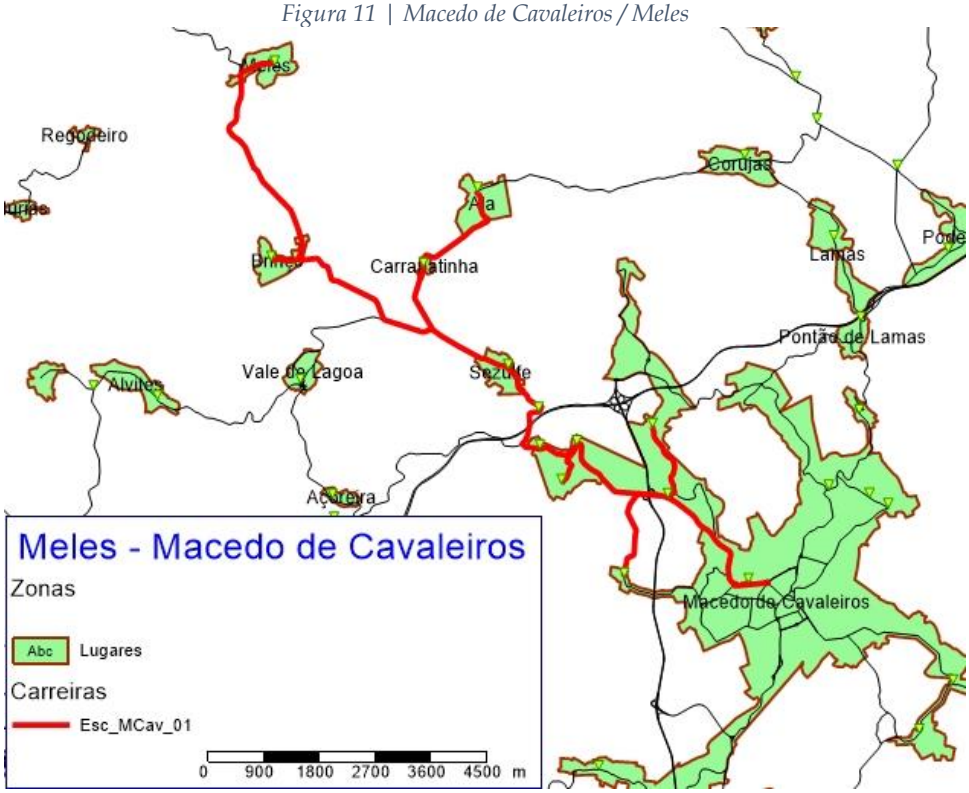

Figura 12 | Macedo de Cavaleiros / Meles (Circuito Pré-Escolar e 1º Ciclo)

Figura 13 | Cernadela / Macedo de Cavaleiros

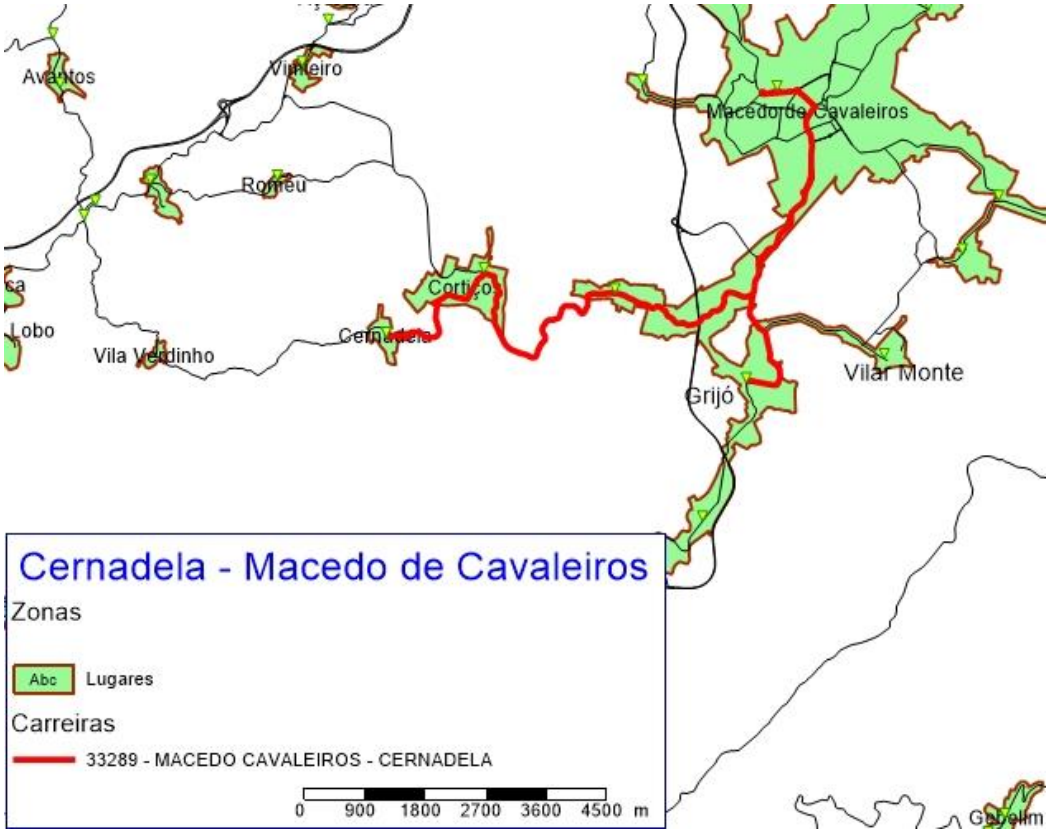

Figura 14 | Macedo de Cavaleiros/ Talhas

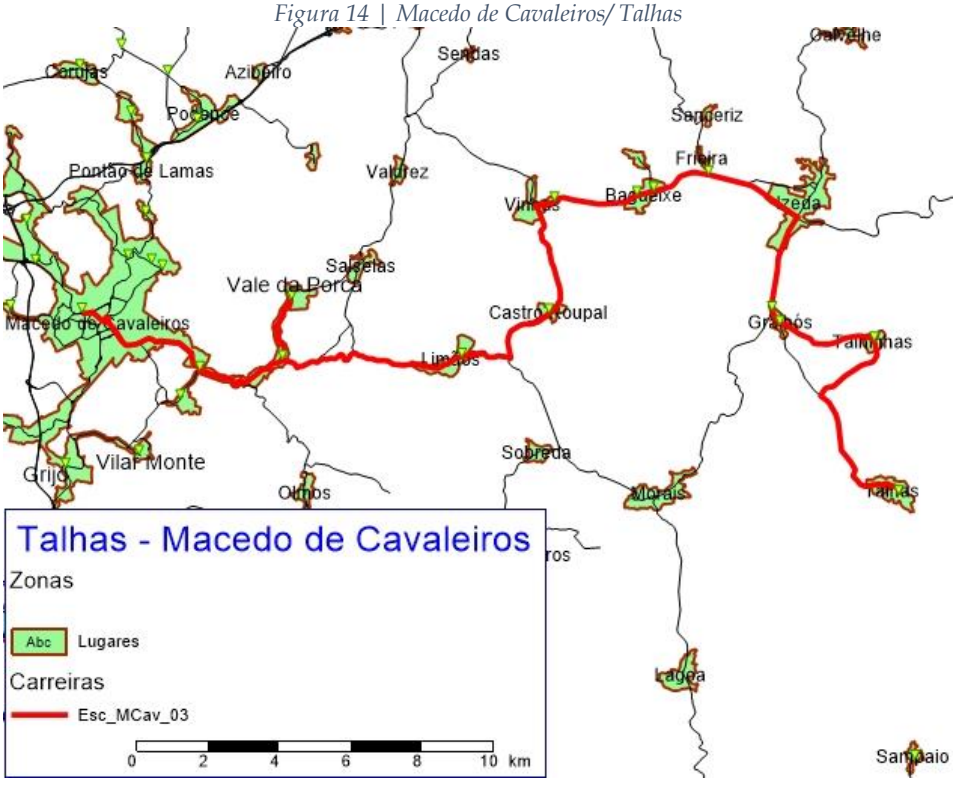

Figura 15 | Vilarinho / Torre D. Chama / Macedo de Cavaleiros

Figura 16 | Miranda do Douro / Silva

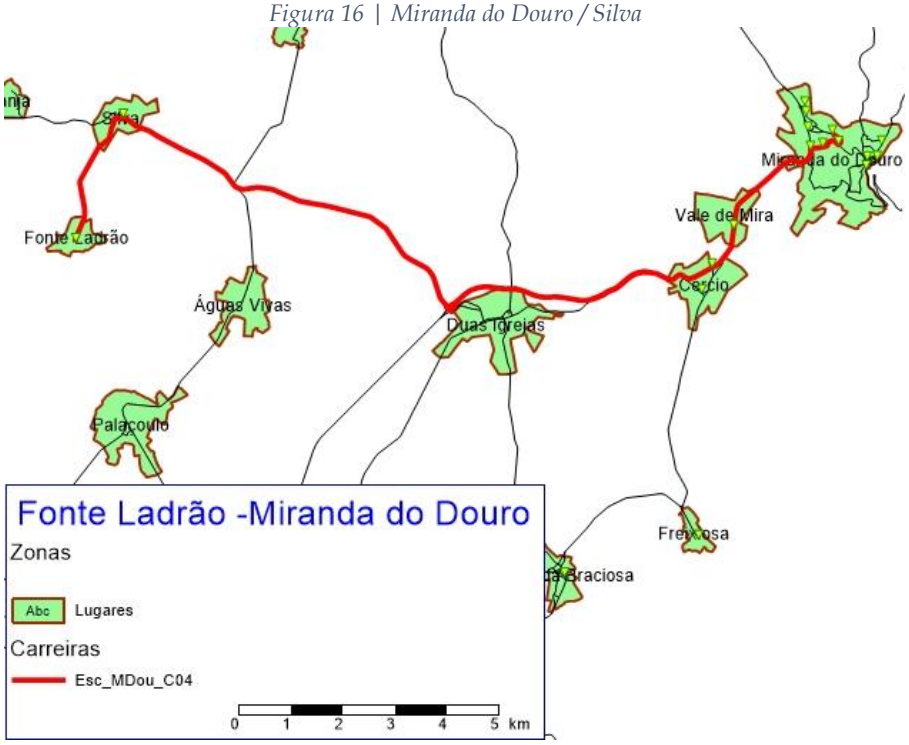

Figura 17 | Miranda do Douro / S. Martinho Angueira

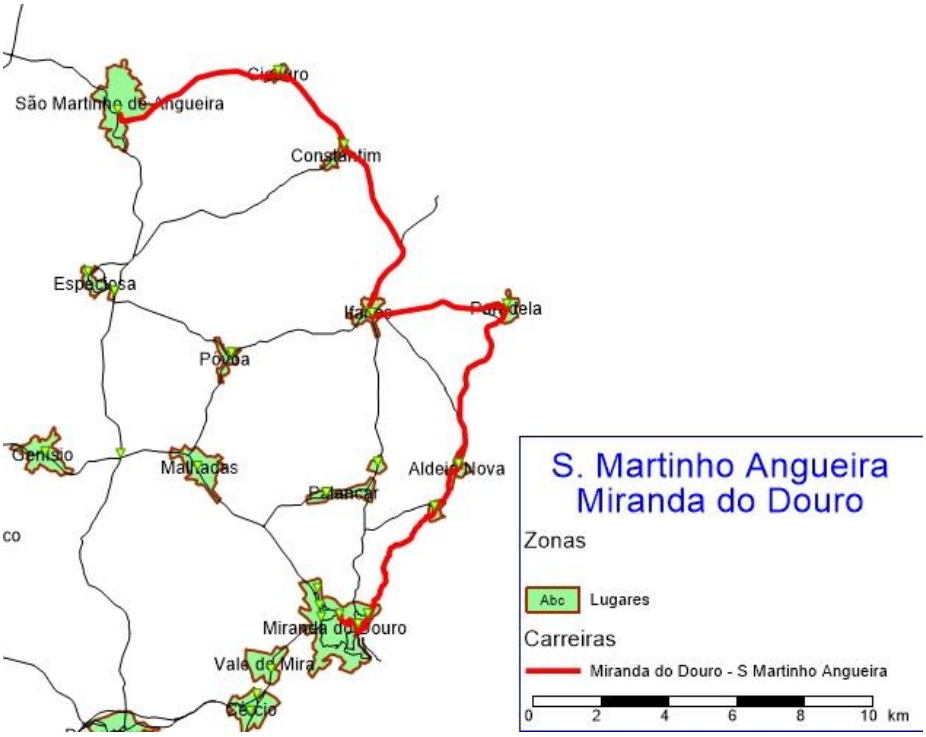

Figura 18 | Miranda do Douro / Especiosa

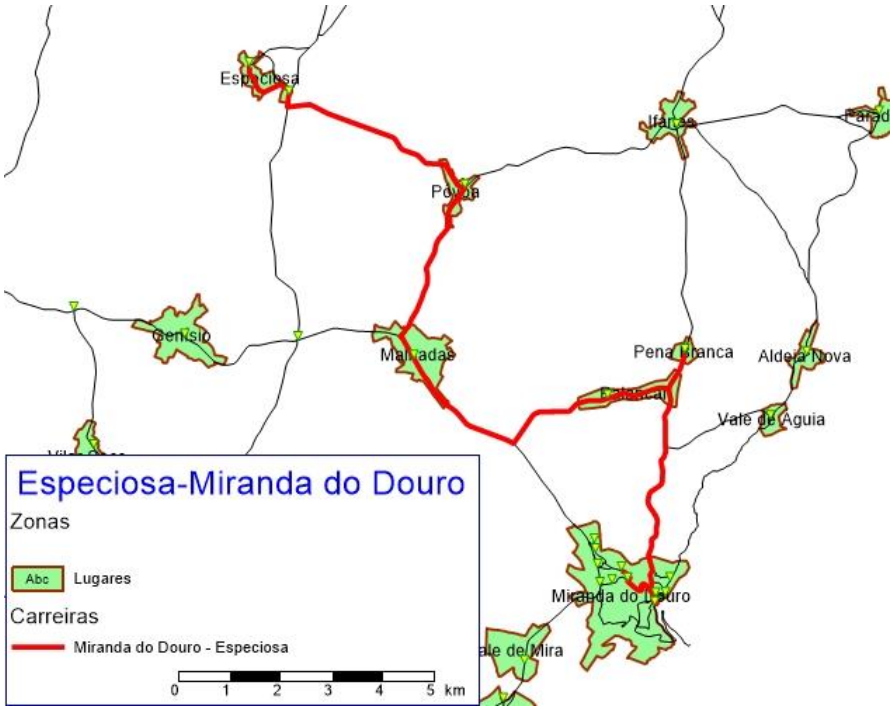

Figura 19 | Picote / Sendim

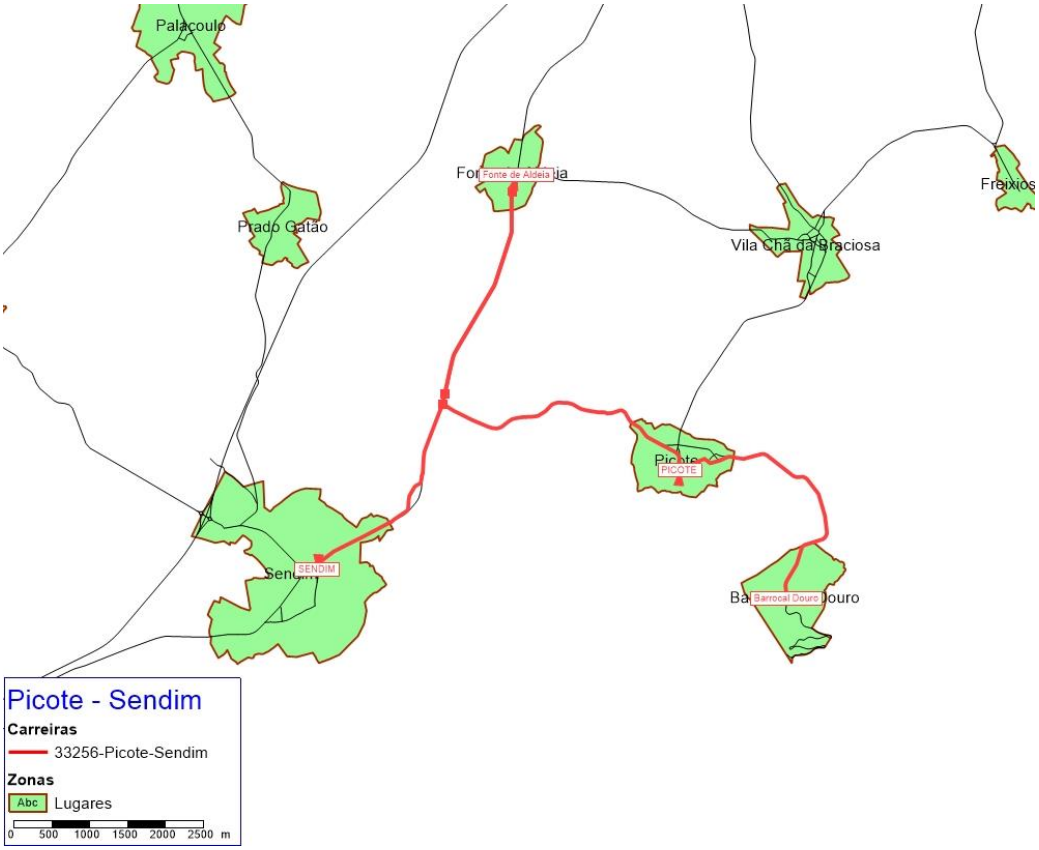

Figura 20 | Barrocal do Douro / Miranda do Douro

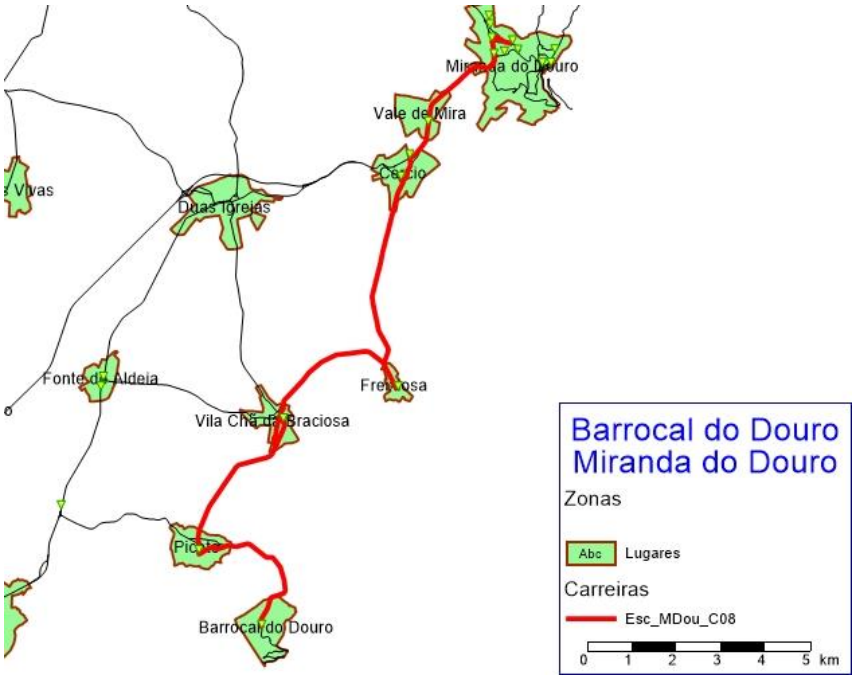

Figura 21 | Miranda do Douro / Águas Vivas

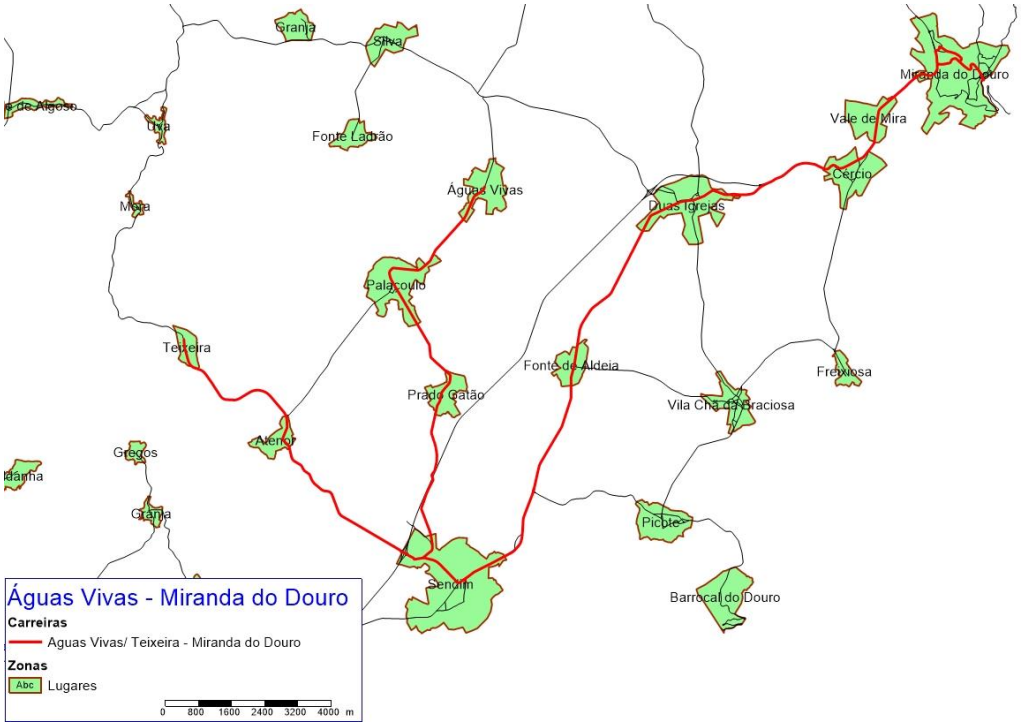

Figura 22 | Vilar Seco / Miranda do Douro

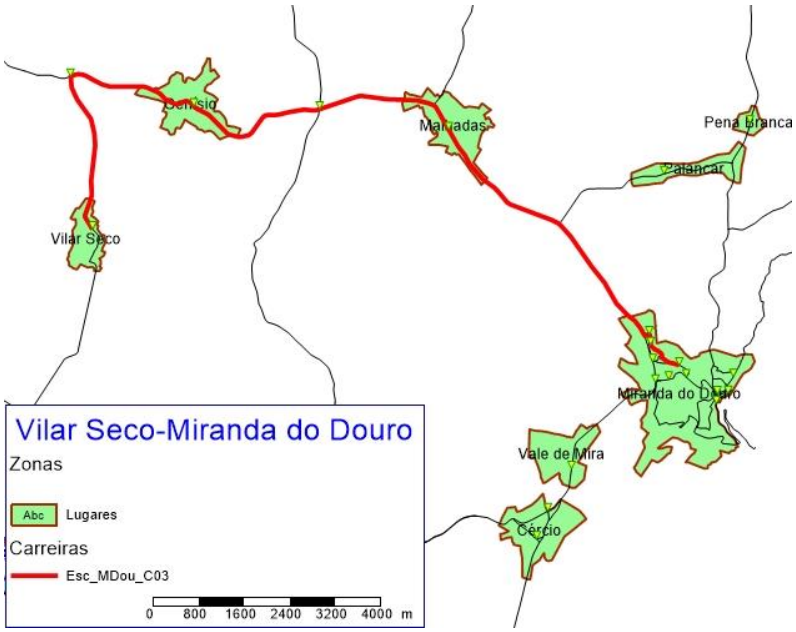

Figura 23 | Bemposta / Sendim

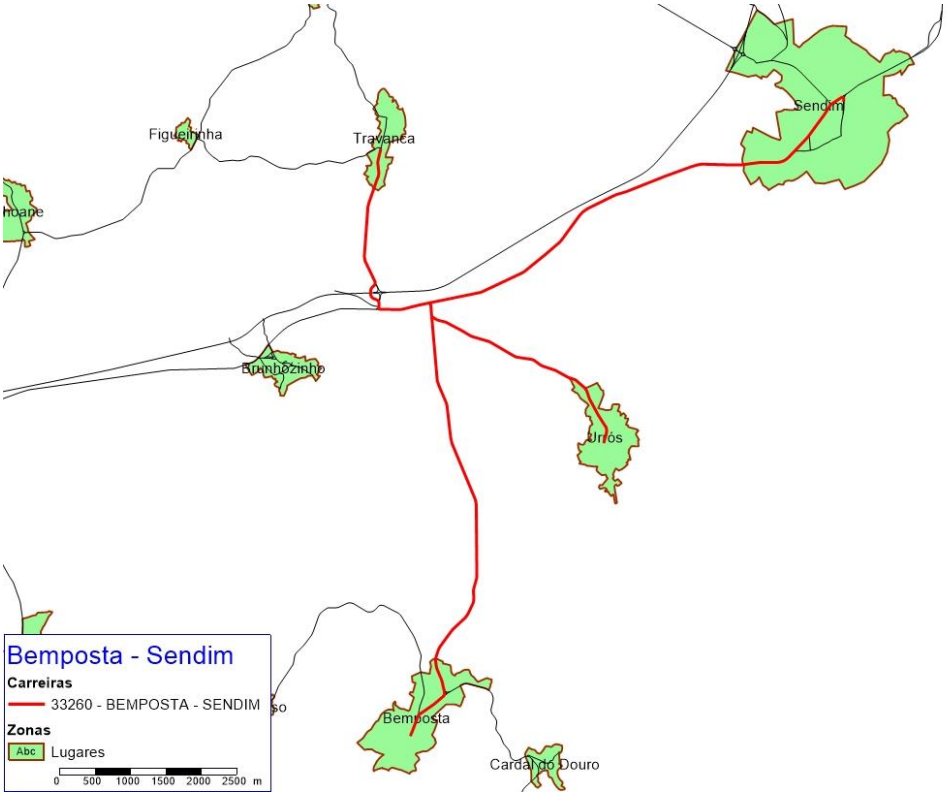

Figura 24 | Bemposta / Mogadouro

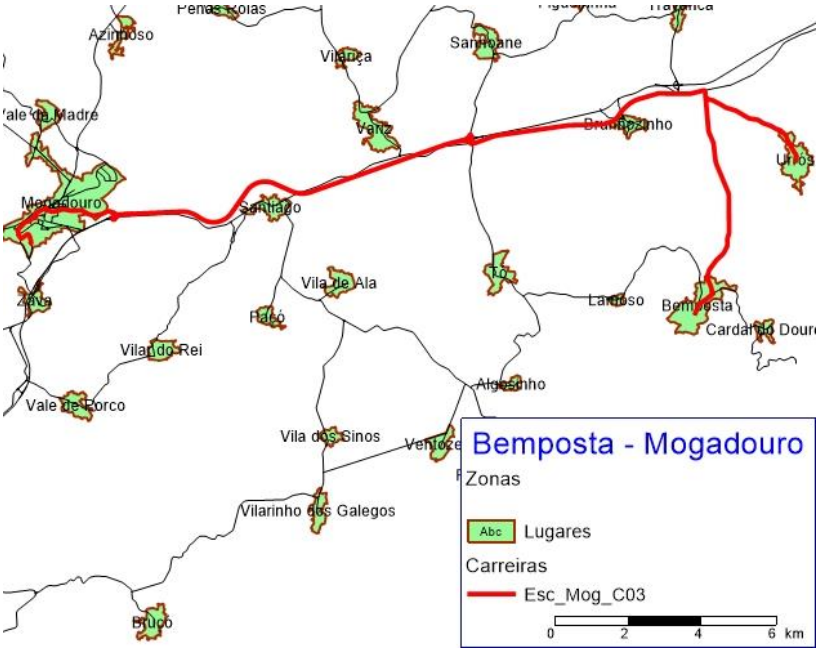

Figura 25 | Lagoaça / Mogadouro

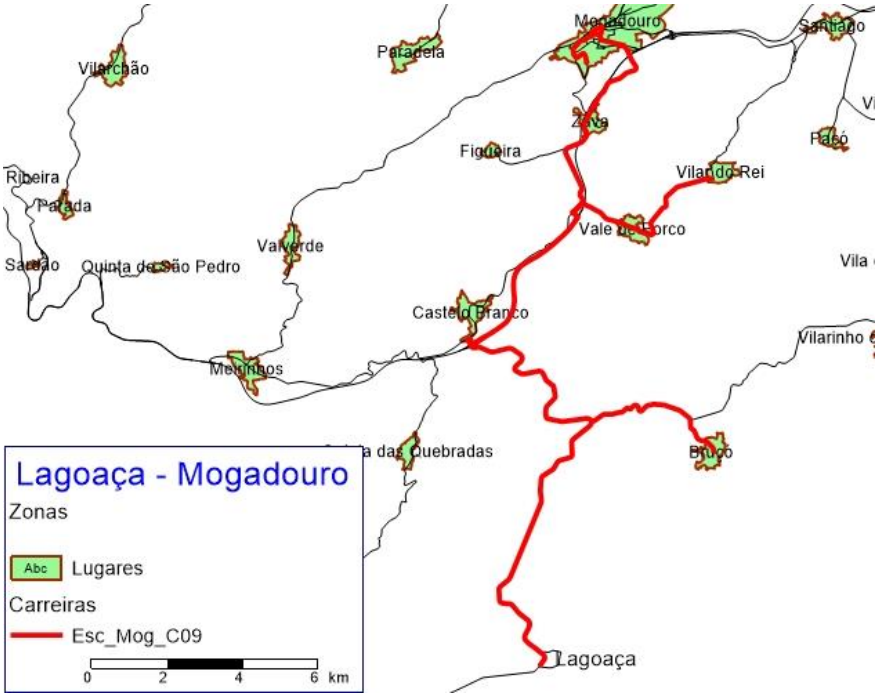

Figura 26 | Mogadouro / Paradela

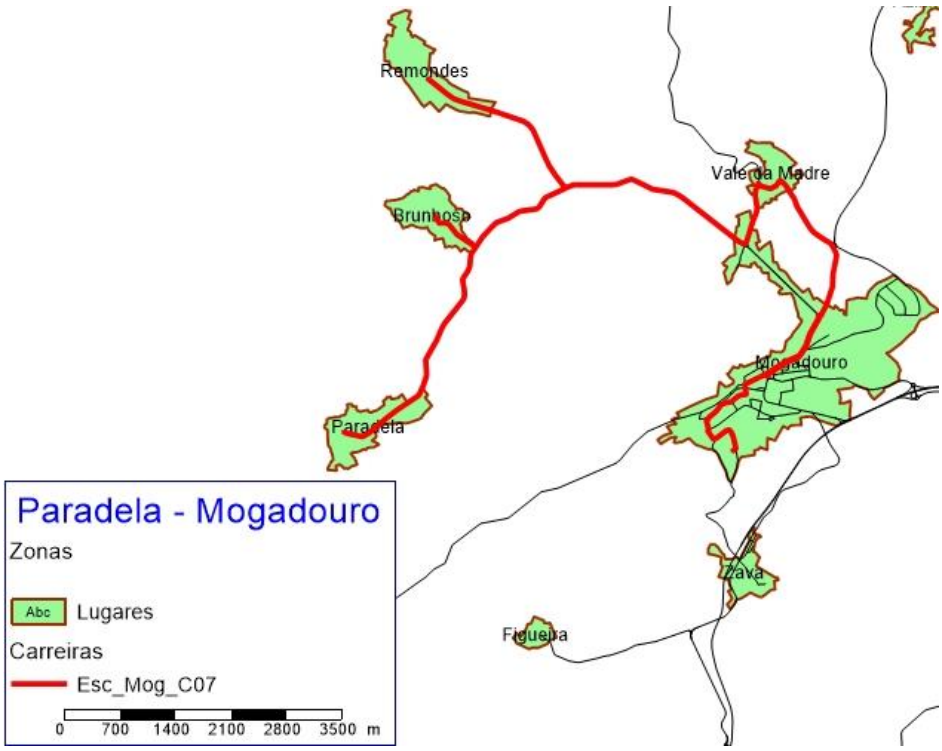

Rua Visconde da Bouça, ap. 238| 5300-318 Bragança | Telef. 273 327 680 |Fax: 273 331 938 | E-mail: geral@cim-ttm.pt | NIPC: 510 957 544

Figura 27 | Mogadouro / Peredo Bemposta

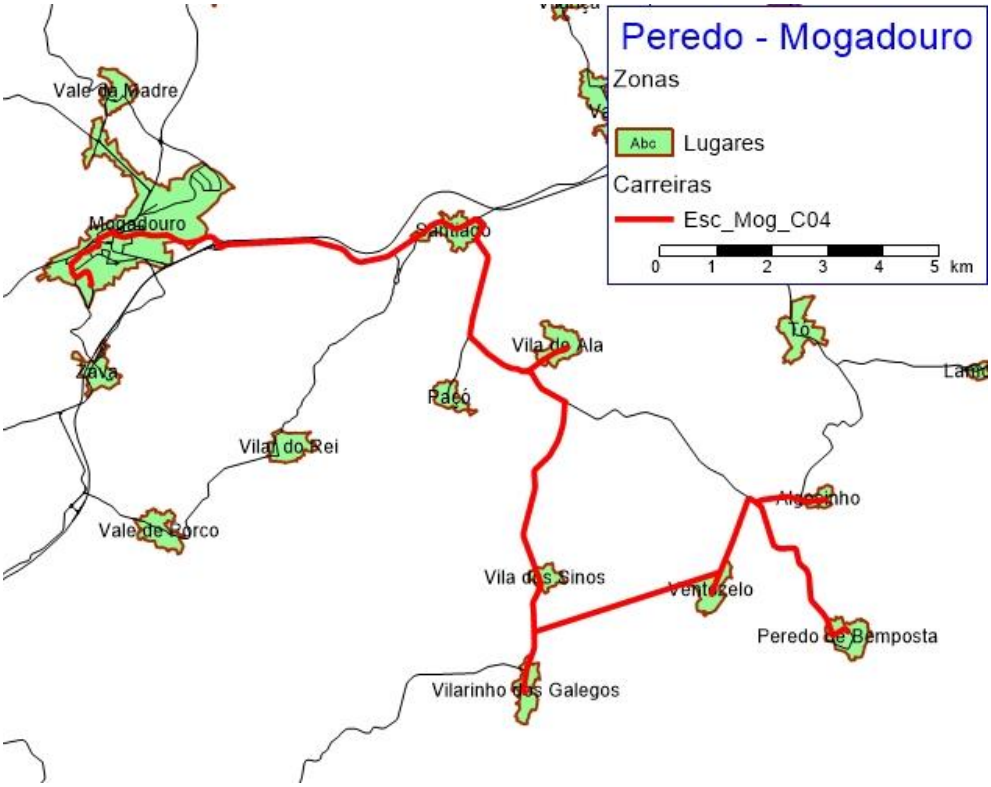

Figura 28 | Mogadouro / Saldanha

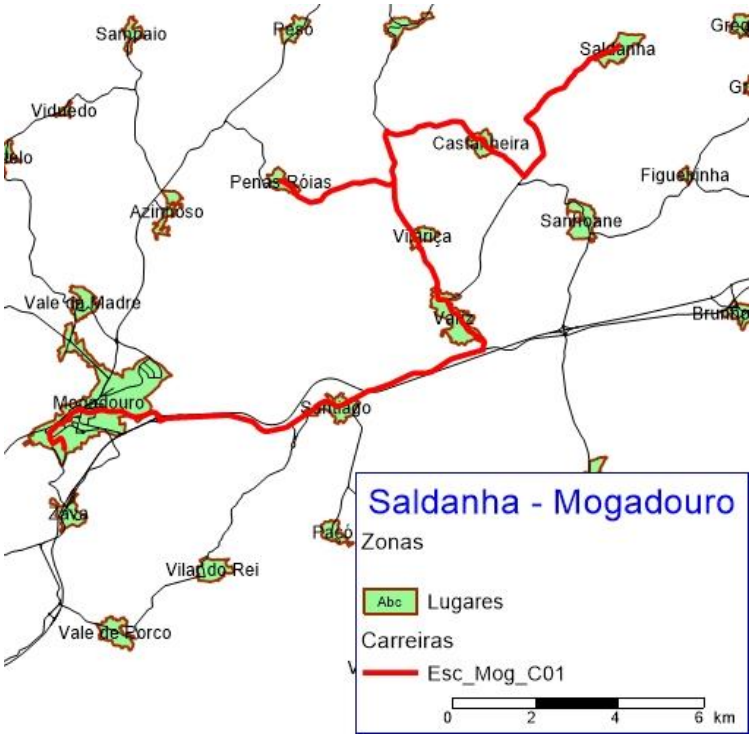

Figura 29 | Mogadouro / Tó

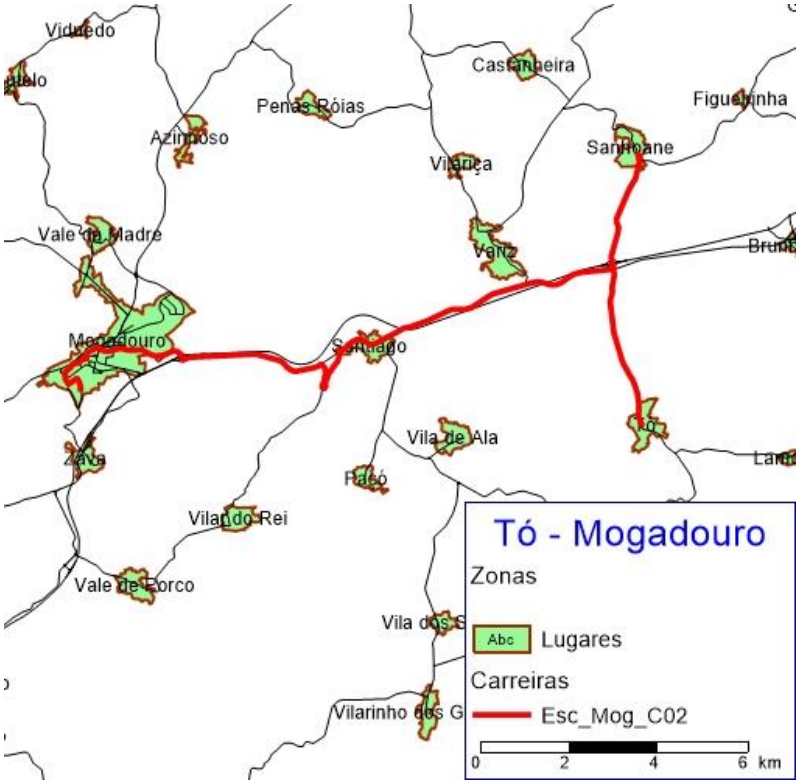

Figura 30 | Mogadouro / Valcerto

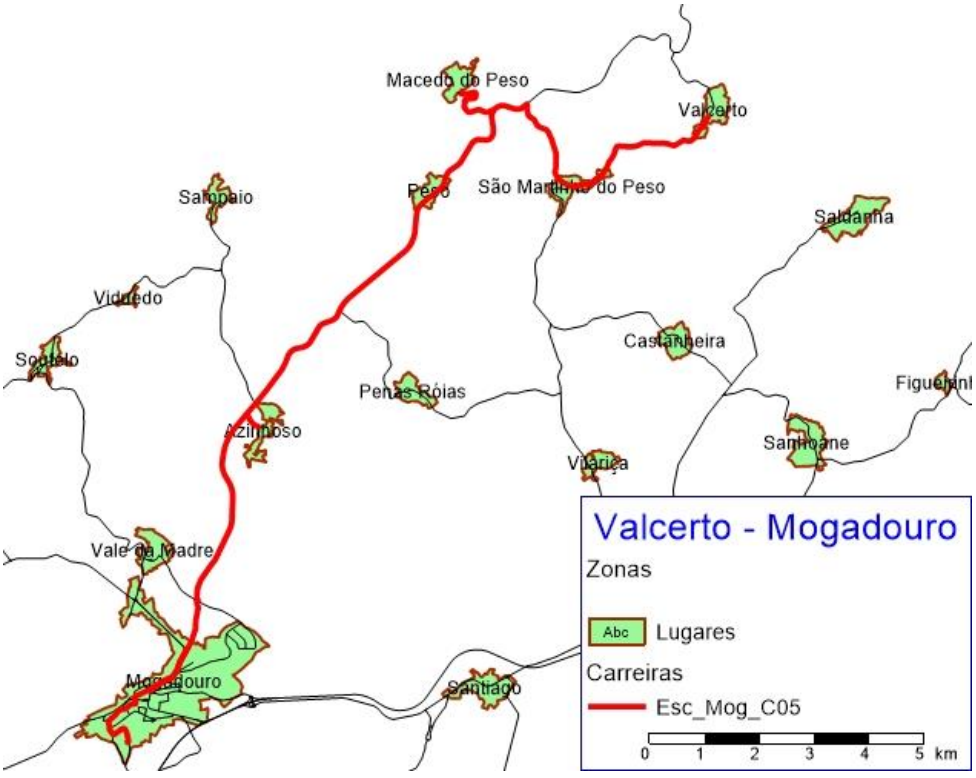

Figura 31 | Estevais/ Mogadouro

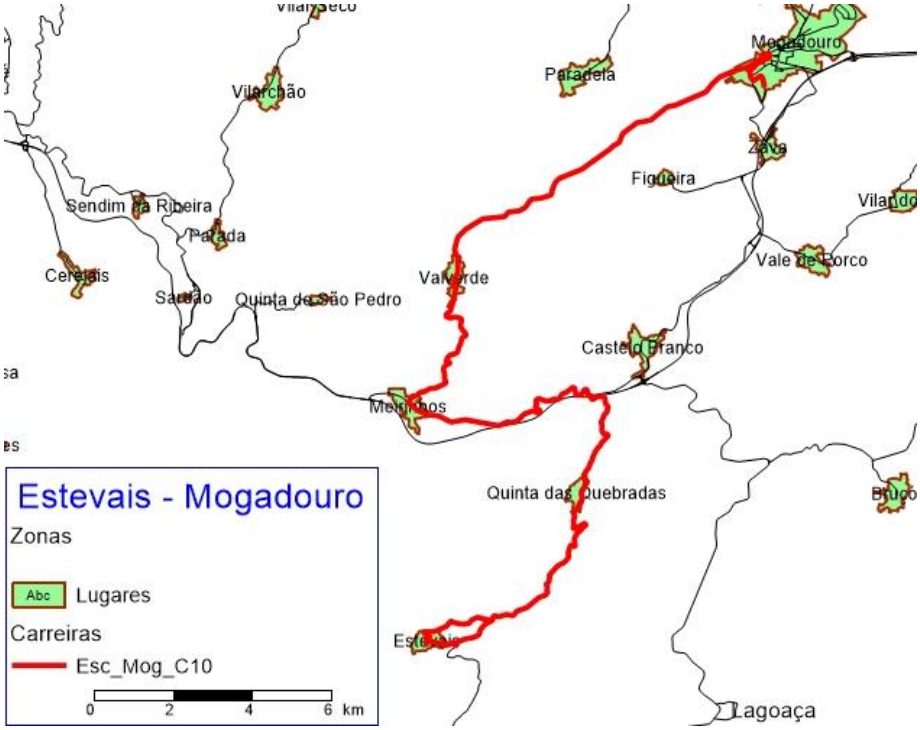

Figura 32 | Meirinhos / Mogadouro

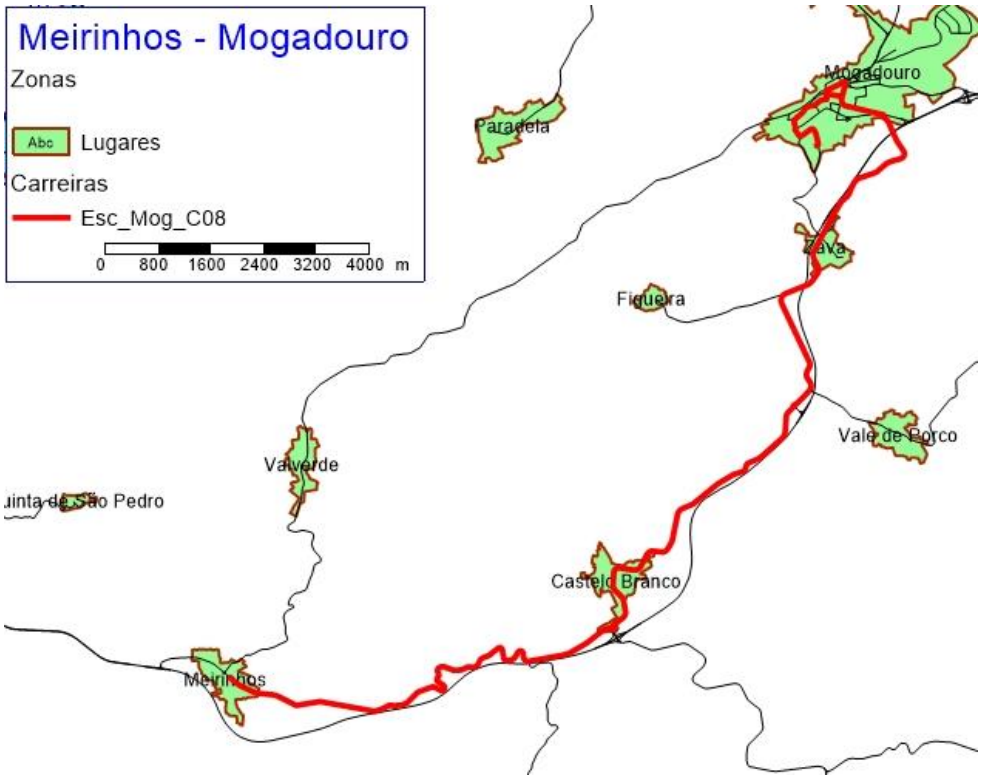

Figura 33 | Cachão / Mirandela

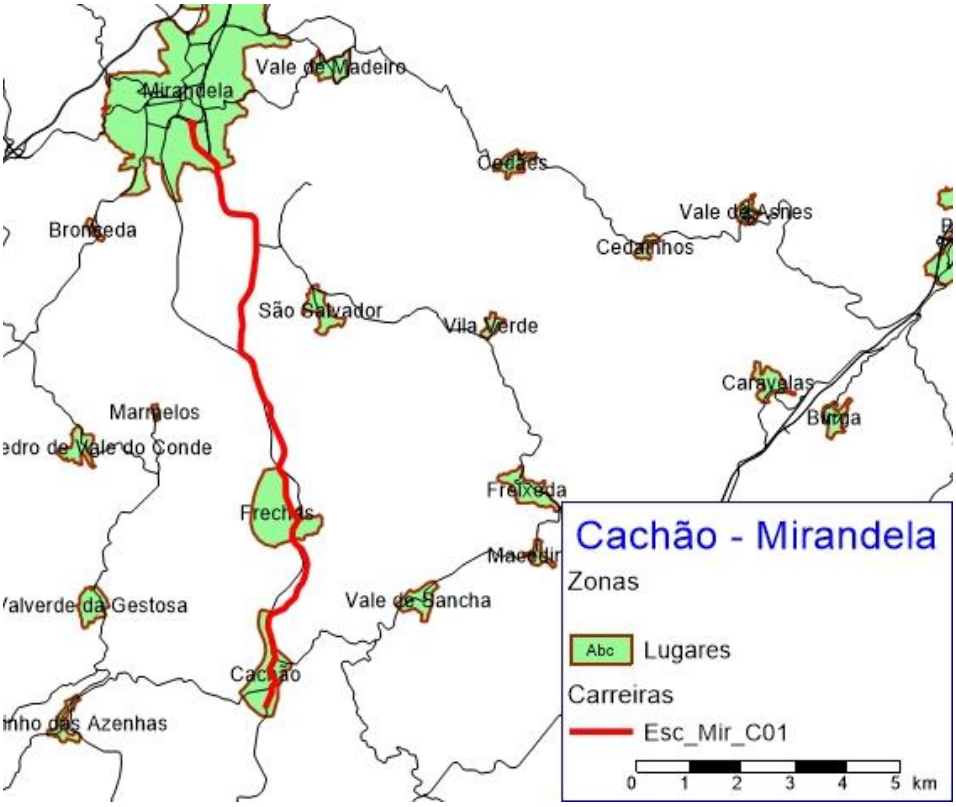

Figura 34 | Mirandela / Vale de Asnes

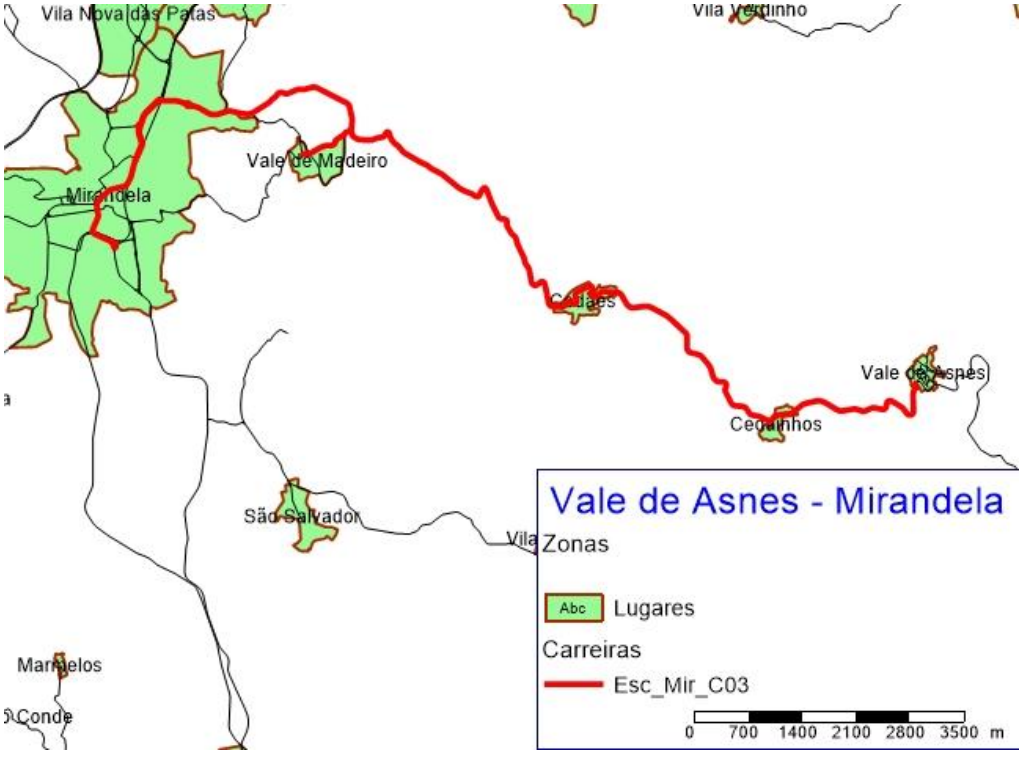

Figura 35 | Longra/ Mirandela

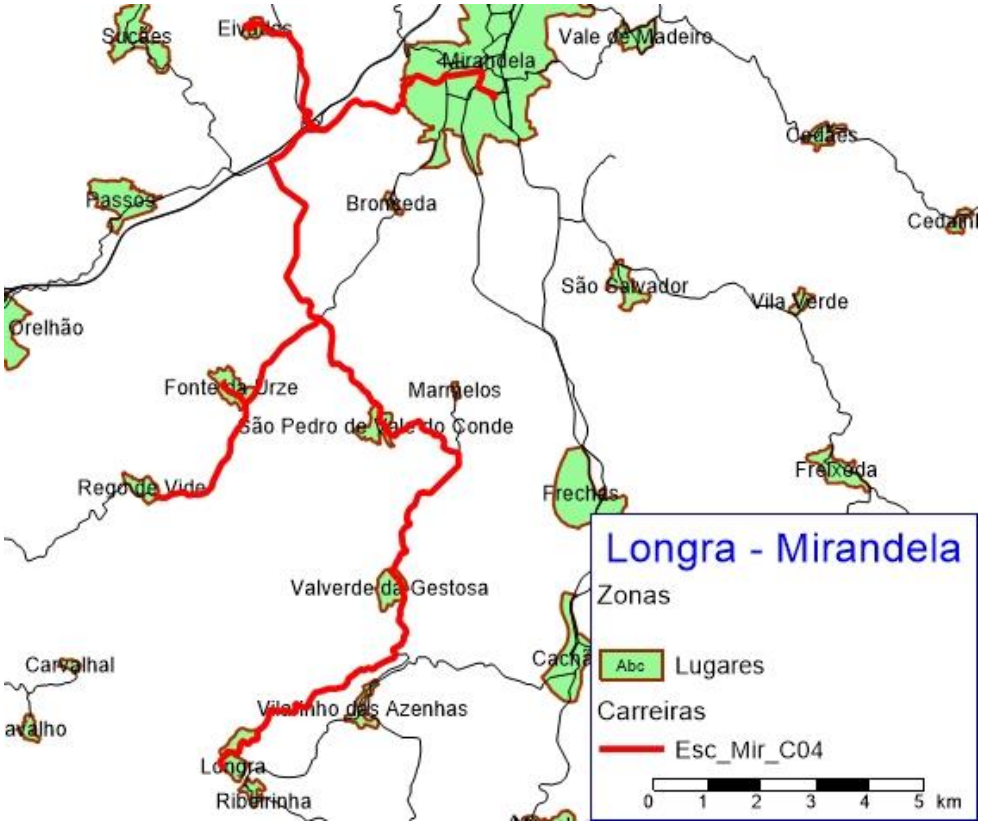

Figura 36 | Milhais / Mirandela

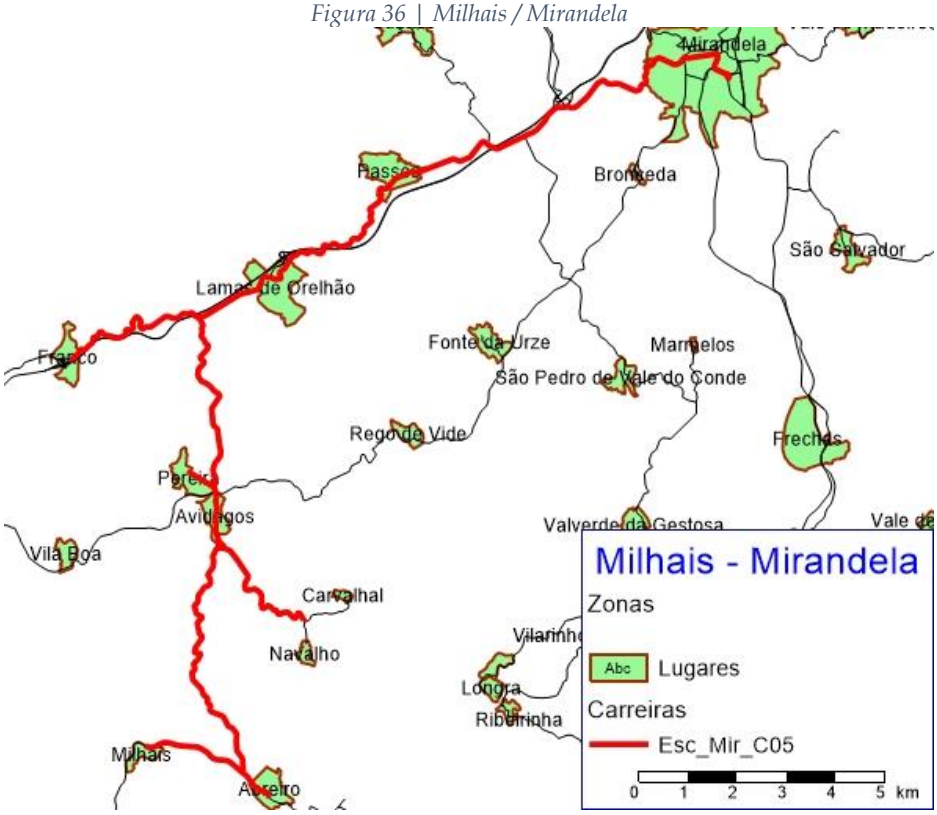

Figura 37 | Tua / Vila Flor - Extensão Candoso

Figura 38 | Carrazeda de Ansiães / Vila Flor - Extensão Mourão

Rua Visconde da Bouça, ap. 238| 5300-318 Bragança | Telef. 273 327 680 |Fax: 273 331 938 | E-mail: geral@cim-ttm.pt | NIPC: 510 957 544

ALFÂNDEGA DA FÉ | BRAGANÇA | MACEDO DE CAVALEIROS| MIRANDA DO DOURO | MIRANDELA | MOGADOURO | VILA FLOR | VIMIOSO | VINHAIS

Figura 39 | Santa Comba de Vilariça / Vila Flor - Extensão Assares

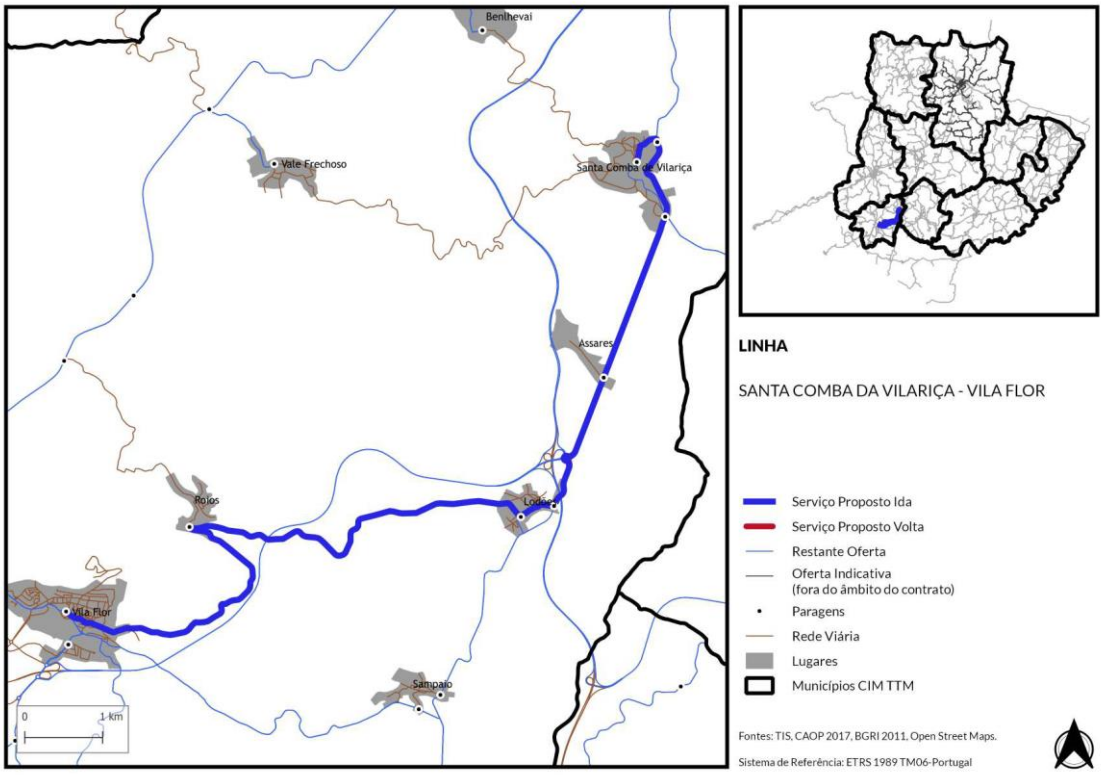

Figura 40 | Valbom / Vila Flor - Extensão Benlhevai

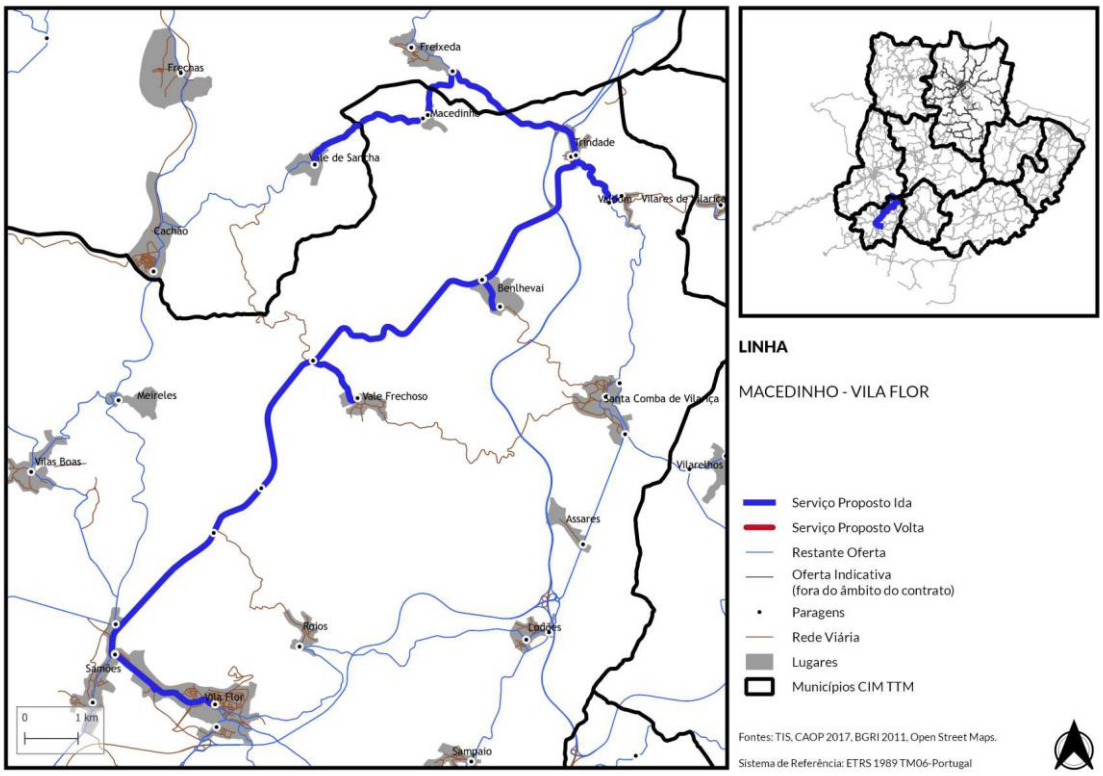

Figura 41 | Vale de Lagoa / Mirandela

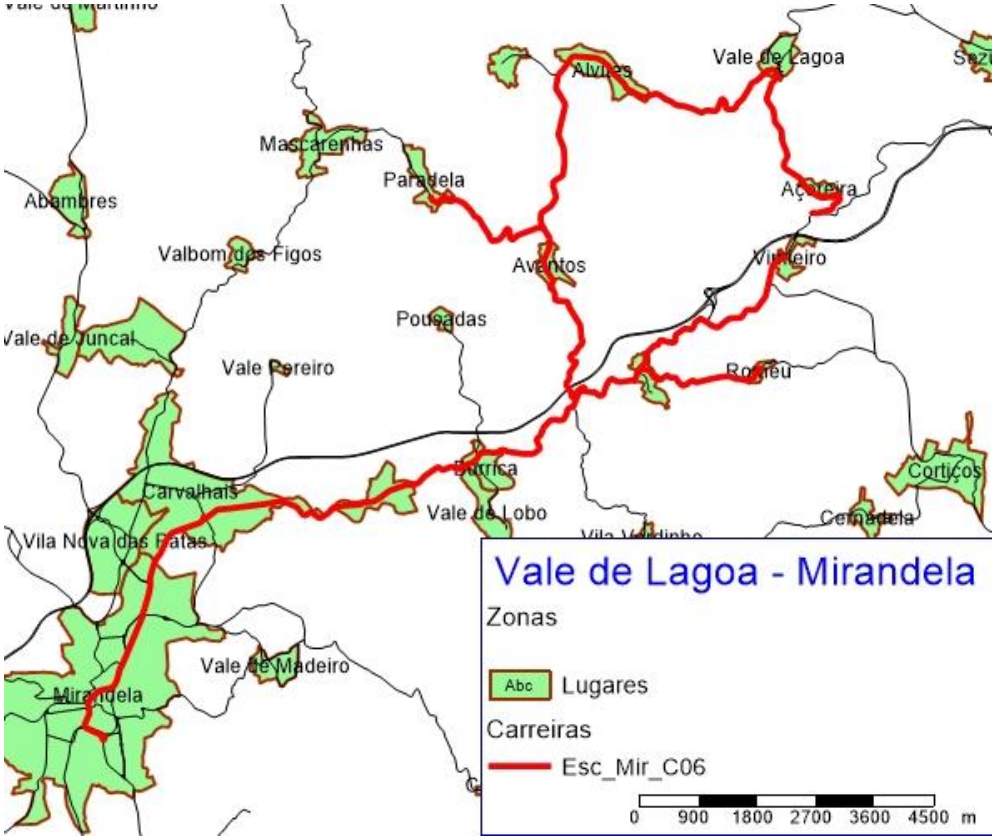

Figura 42 | Pai Torto / Mirandela

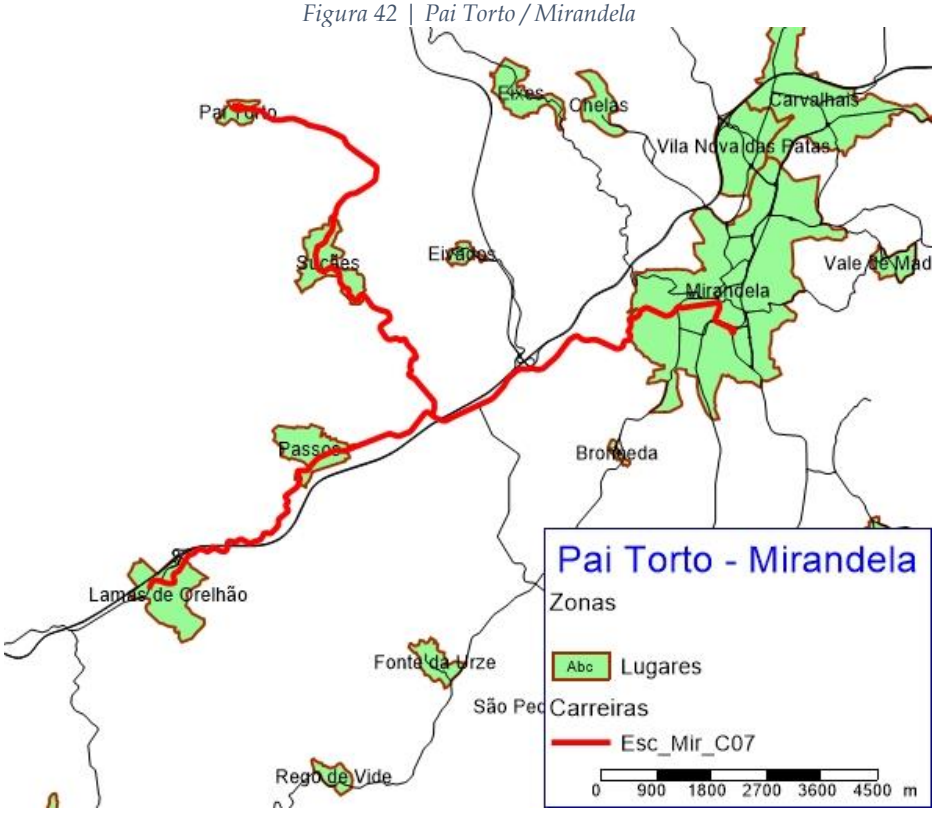

Figura 43 | Lagoa / Macedo de Cavaleiros

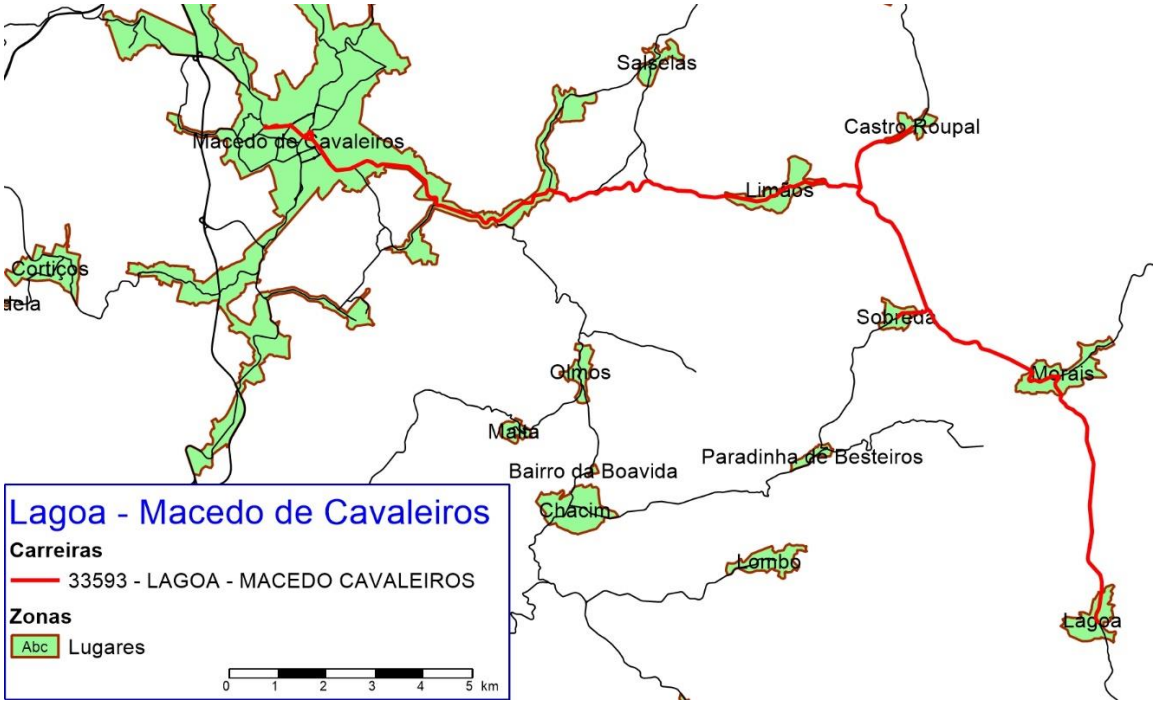

Figura 44 | Ervedosa / Vinhais

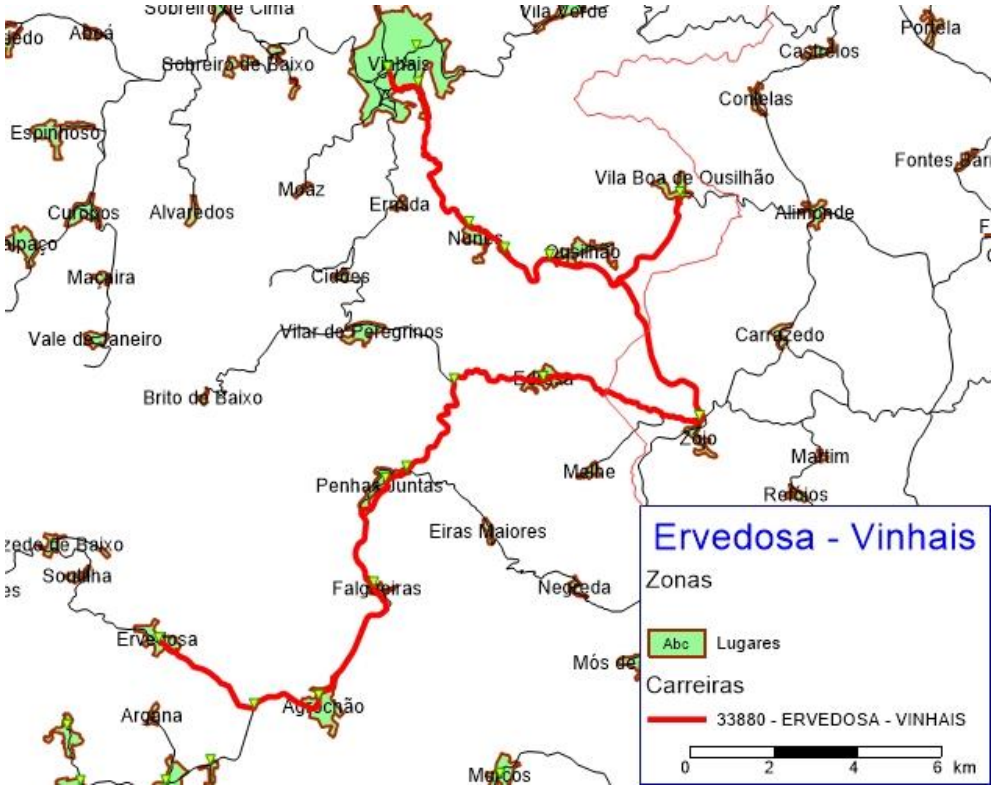

Figura 45 | Moimenta / Vinhais

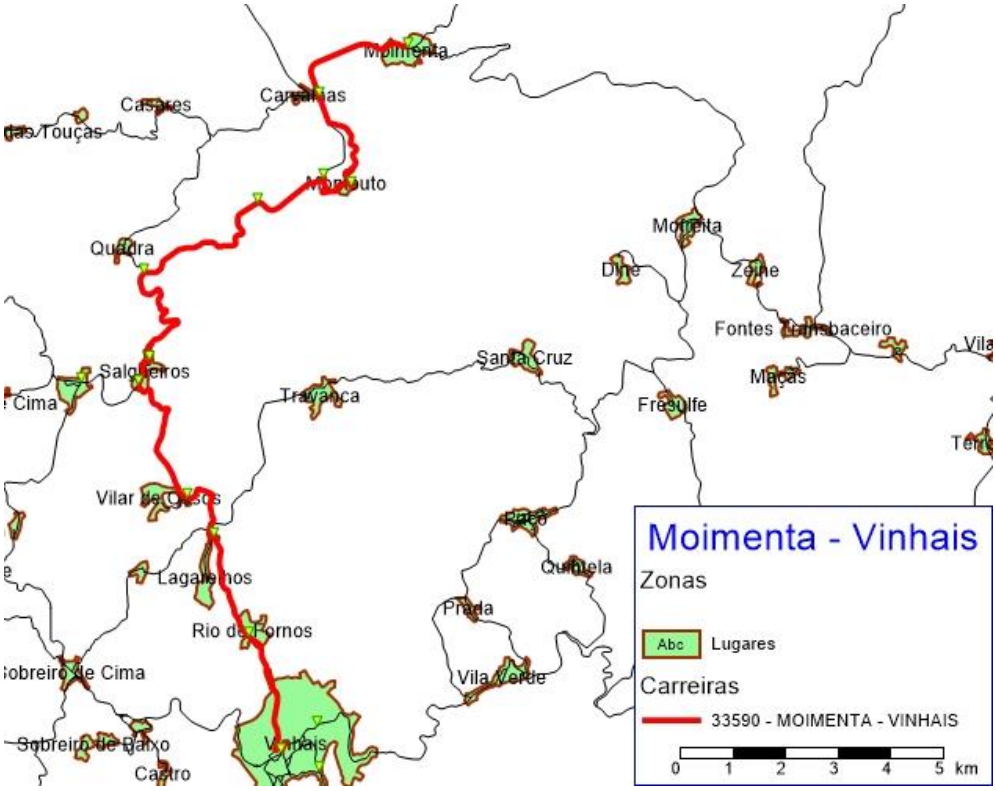

Figura 46 | Penso / Vinhais

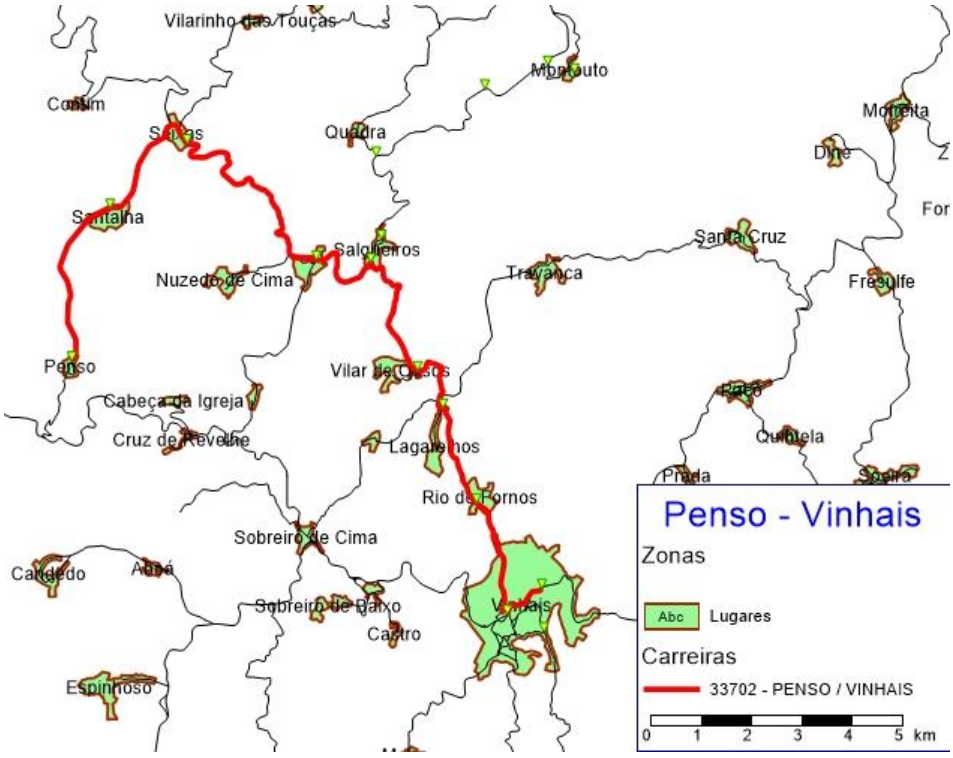

Figura 47 | Carreira Junqueira/ Vimioso

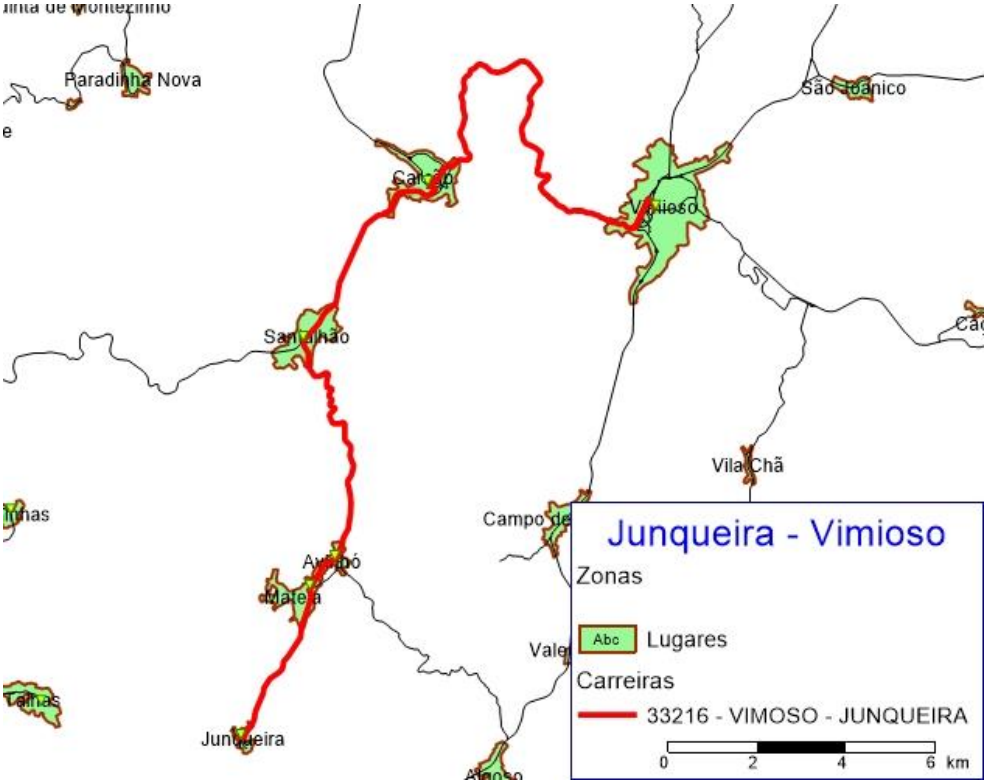

Figura 48 | Mogadouro/ Vilar Seco

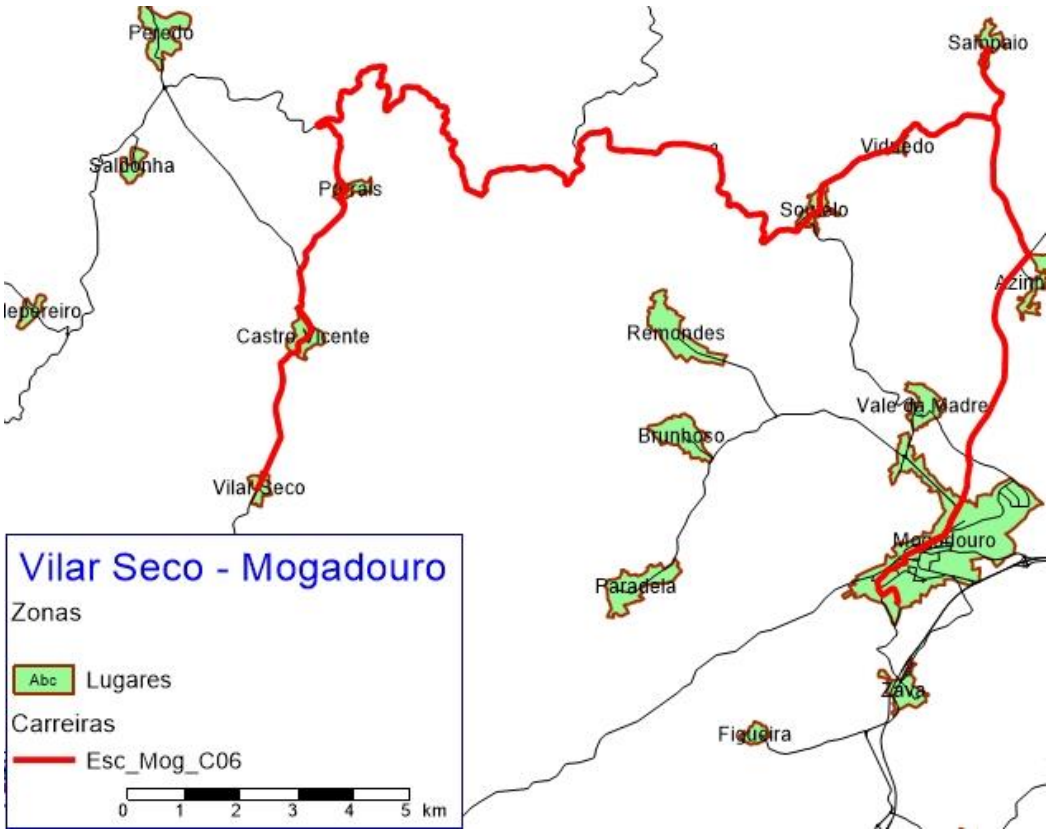

Rua Visconde da Bouça, ap. 238| 5300-318 Bragança | Telef. 273 327 680 |Fax: 273 331 938 | E-mail: geral@cim-ttm.pt | NIPC: 510 957 544

Figura 49 | Chairos/ Torre D. Chama

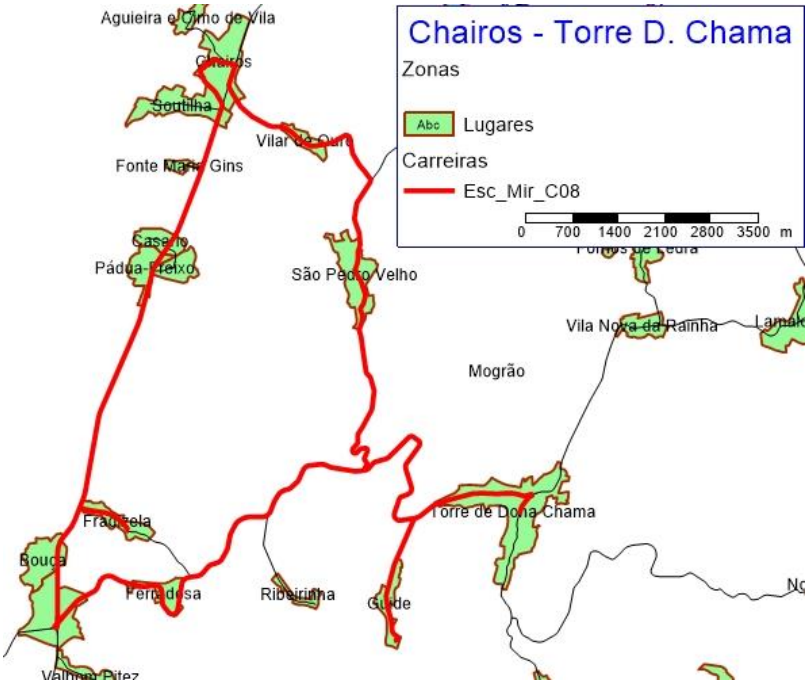

Figura 50 | Nuzedo de Baixo/ Rebordelo

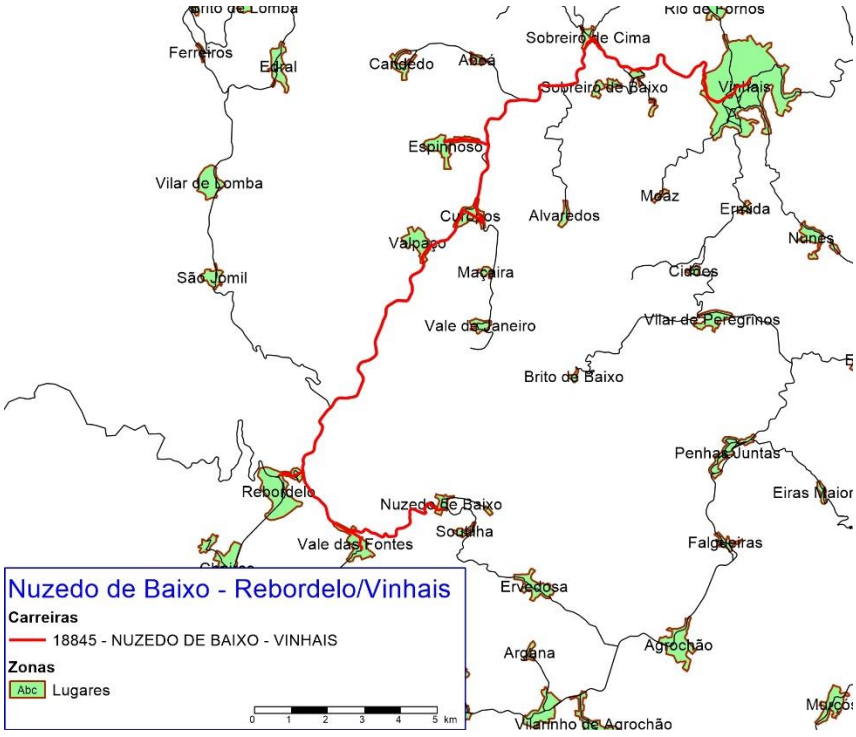

Rua Visconde da Bouça, ap. 238| 5300-318 Bragança | Telef. 273 327 680 |Fax: 273 331 938 | E-mail: geral@cim-ttm.pt | NIPC: 510 957 544